

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano LXXXVIII • Nº 198

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 8 de novembro de 2011



FOTOS: JOÃO BITA

DESEMPENHO - Governador Eduardo Campos e presidente Guilherme Uchoa participaram da abertura solene. Potencial de Pernambuco ganhou ênfase nos vários discursos

Casa Joaquim Nabuco marca presença na Exposição de Animais

Parlamentares fomentam importantes debates para fortalecer agropecuária

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (Alepe), por meio da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária da Casa, participou da abertura solene da 70ª Exposição Nordestina de Animais, no último domingo (6). O evento segue até o próximo dia 13, no Parque de Exposições Professor Antônio Coelho, no bairro do Cordeiro, no Recife. A cerimônia contou com o governador de Pernambuco Eduardo Campos; o presidente do Par-

lamento Estadual, deputado Guilherme Uchoa (PDT); o secretário de Agricultura Raulson Ramos e outras autoridades.

“Temos muito o que comemorar. Depois de intenso trabalho, estamos livres da febre aftosa. Além disso, a produção leiteira cresceu 11%, no último ano. Estamos empenhados em melhorar o acesso ao crédito para o agricultor familiar e intensificamos a produção de orgânicos para o desenvolvimento das

áreas de brejo”, enumerou Eduardo Campos ao abordar o crescimento do agronegócio em Pernambuco.

A participação efetiva da Alepe na análise e aprovação de medidas que fortaleçam o setor levou o deputado Guilherme Uchoa a ser agraciado com um troféu. “Há cinco anos, a Comissão Permanente de Agricultura está presente no evento. Na ocasião, são promovidos debates para fortalecer a agropecuária e melhorar a situação do homem

no campo. Temas importantes estão constantemente na pauta, a exemplo do combate à febre aftosa, do novo Código Florestal e do financiamento agrícola”, lembrou Uchoa ao agradecer a homenagem.

A expectativa é que o evento movimentará mais de R\$ 35 milhões e receba, aproximadamente 500 mil pessoas, uma vez que, a partir deste ano, o acesso do público passou a ser gratuito. “Com o gesto, o governador Eduardo Campos ofe-

rece nova alternativa de entretenimento para a população, que, gratuitamente, poderá conhecer melhor a atividade pecuária”, comentou Ramos.

O presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Claudiano Martins Filho (PSDB), acredita que o estande do colegiado da Alepe permite aproximar os deputados e os agricultores. “Desta forma, podemos compreender melhor quais as principais dificuldades do

setor para ajudarmos na aprovação de medidas que favoreçam o desenvolvimento.”

Hoje (8), a partir das 19h, está prevista a Palestra Bode Bom de Bola: Alimentação Saudável e Produção Sustentável. O foco é a inserção dos produtos caprinos na Copa do Mundo de Futebol 2014. Entre os convidados, o presidente da Associação Brasileira de Criadores de Caprinos (ABCC), Tomaz Quintas Radel.

São Francisco

Retomada da obra motiva novo discurso na Alepe

A importância das obras de Transposição do São Francisco motivaram a entrevista do ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra Coelho, ontem, na Capital pernambucana, e o discurso do deputado sertanejo Odacy Amorim (PT). Na tribuna do Parlamento Estadual, Amorim pontuou: “Coelho reconheceu que alguns lotes seguem em ritmo normal, enquanto outros estão paralisados. Muitas localidades serão beneficiadas com essa obra grandiosa e, portanto, acredito na continuidade”.

Além dos Ramais Norte e Leste, há outro, no Agreste, que levará água até o município de João Alfredo. “Trata-se de um investimento de impacto elevado. Quase 80 municípios pernambucanos serão atendidos”, contabilizou o parlamentar. Ao todo, a Transposição é formada

por 16 frentes, das quais 14 são executadas por consórcios privados e duas, pelo Exército.

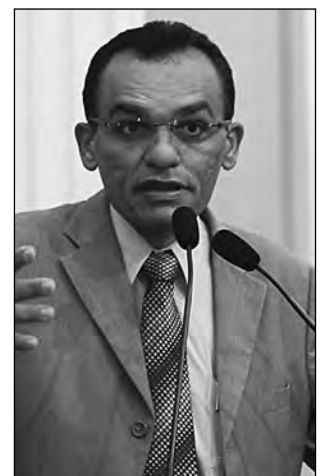
A Transposição do Rio São Francisco integra o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e está orçada em R\$ 6,8 bilhões. O empreendimento é uma iniciativa do Governo Federal, sob a responsabilidade do Ministério da Integração Nacional. A expectativa é asse-

gurar água, em 2025, a cerca de 12 milhões de habitantes de 390 municípios do Agreste e do Sertão dos Estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte.

TRANSPORTE - Amorim ainda solicitou a presidente da República, Dilma Rousseff (PT), que a Ferrovia Transnordestina contemple Petrolina com um ramal. As obras tiveram início em junho de 2006, com previsão de con-

clusão do primeiro trecho para 2012. A Transnordestina ligará os Portos de Pecém (CE) e de Suape (PE) ao cerrado do Piauí, no município de Eliseu Martins.

O objetivo é elevar a competitividade da produção agrícola e mineral, ofertando uma moderna logística que une a ferrovia de alto desempenho e portos com capacidade para receber navios de grande porte.



DADOS - Odacy Amorim

Inglês e Espanhol grátis para Ensino Médio

Intercâmbio e parceria com empresas renomadas

Alunos do Ensino Médio de escolas estaduais terão oportunidade de aprofundar o conhecimento em Inglês e Espanhol, a partir de iniciativa do Governo do Estado. O Programa Ganhe o Mundo, lançado na última quinta-feira, oferecerá cursos dos idiomas e intercâmbios. Serão 24 mil beneficiados de mais de 270 colégios, em 124 municípios. Na tarde de ontem, os deputados Carlos Santana (PSDB) e Sílvio Costa Filho (PTB) usaram a tribuna do Parlamento para mencionar o impacto da proposta.

O tucano lembrou as parcerias que o Executivo firmou com países como Nova Zelândia, Estados

Unidos, Inglaterra e Canadá. Os alunos que farão intercâmbio terão passagens, seguro saúde e estada gratuitos, além de ajuda de custo de US\$ 300 por mês. “Não há dúvida de que se trata de um programa de inclusão social, que dará aos contemplados a oportunidade de vivenciar importantes experiências”, observou Santana.

Costa Filho informou que a iniciativa é uma parceria com a empresa *Multi Holding*, responsável pelo controle de escolas de idiomas como *Wizard*, *Yázigi*, *Skill*, entre outras, além de empresas como a *Microlins*, *SOS Computadores* e *Bit Company*. “O governador, de forma pioneira, traz essa

ação importante para a melhoria do Ensino Médio. O programa preparará juventude que ingressará no mercado de trabalho”, destacou, acrescentando que o Estado investirá cerca de R\$ 50 milhões. Ele também requereu aos integrantes do Partido dos Trabalhadores (PT) que sugiram ao prefeito do Recife, João da Costa (PT), a implementação de programa semelhante na Capital.

As inscrições começaram ontem e seguem até o dia 10 de novembro, nas secretarias das unidades de ensino. As aulas do primeiro módulo começam no próximo dia 21 e seguem até maio de 2012. Outros dois módulos serão realiza-

dos de junho a novembro de 2012 e de dezembro a maio do próximo ano. Além das aulas, o material didático é gratuito.

MOBILIDADE URBANA – Na tarde de hoje, deputados integrantes da Comissão Especial de Mobilidade Urbana se encontrarão com o ex-prefeito do Recife Roberto Magalhães. De acordo com o presidente do grupo, Costa Filho, será a primeira das demais reuniões com antigos gestores da Capital, a fim de ouvir sugestões e compartilhar experiências.

O petebista ressaltou que as alternativas “poderão ser incluídas em carta aberta à sociedade, que será apresentada no início do próximo ano”.



OPORTUNIDADE - Carlos Santana e Sílvio Filho comentaram proposta do Executivo Estadual para estudantes



JOÃO BITA

Plano Estadual da Juventude ganha destaque em conferência

O Plano Estadual da Juventude, aprovado na Assembleia Legislativa e encaminhado ao Poder Executivo, foi um dos temas abordados na 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas da Juventude. Mais de 400 jovens; delegados eleitos nas Conferências Municipais, Territoriais e Regionais; representantes das entidades estudantis e gestores participaram.

“Parabenizo a coordenadora do evento, a secretária de Juventude de Pernambuco Raquel Lyra, pelo nível de



TERESA - Rumo a Brasília

organização, seriedade dos debates e postura participativa dos presentes”, declarou a deputada Teresa Leitão (PT), que, ontem, abordou o evento, na Alepe. O encontro foi promovido pela Secretaria da Criança e da Juventude do Estado (SCJ), de 4 a 6 de novembro, no auditório Tabocas, Centro de Convenções.

De acordo com a parlamentar, outro compromisso assumido pela secretária é criar o Conselho Gestor, que terá a participação da sociedade, entes governamentais e integrantes de órgãos de con-

trole, a exemplo do Ministério Público.

O resumo das principais propostas discutidas durante as etapas municipais, territoriais, regionais e livres, realizadas presencial e virtualmente, será encaminhado à 2ª Conferência Nacional de Juventude, que acontecerá de 9 a 12 de dezembro, em Brasília.

“Pernambuco está preparado, pois é um dos poucos Estados a contar com um plano direcionado à juventude”, elogiou Teresa Leitão.

Solene



JOÃO BITA

PLENÁRIO - Antônio Moraes propôs homenagem

Talento de Anna Guerra exalta cultura nordestina

O talento natural afastou Anna Guerra da formação acadêmica. A artista recifense descobriu cedo a vocação e, há mais de 20 anos, dedica-se à arte. Na noite de ontem, por solicitação do deputado Antônio Moraes (PSDB), a Assembleia Legislativa homenageou a artista plástica pela posse na Academia Brasileira de Belas Artes, em 2010.

O socialista Adalto Santos coordenou a abertura da solenidade. “A carreira promissora de Anna Guerra projeta o talento da mulher pernambucana. A homenagem expressa o reconhecimento desta Casa e da sociedade aos valores de uma pintora que retrata o cotidiano dos nordestinos”, observou.

Para Moraes, a forma como Anna enxerga o mundo foi decisiva. “Não pretendemos reduzir a legitimidade de outros artistas, mas destacar que a garra e a tolerância de Anna foram fundamentais para que ela fosse inserida no círculo das artes”, comentou.

Emocionada, a artista agradeceu. “Trabalho para dignificar o mérito, enaltecer a arte e levar a cultura

pernambucana ao País e ao mundo, com orgulho de ser nordestina”, pontuou, declarando que a melhor forma de retribuir seria doando uma obra à Casa Joaquim Nabuco. A tela faz parte da Coleção Bonecas de Dona Lia, com ênfase nas cores da bandeira de Pernambuco.

De uma família de artistas, Anna Guerra recebeu influência da avó paterna, que a aproximou da poesia, dos trabalhos manuais e da culinária. Em 2000, começou a carreira artística. Desde então, passou a viver da arte, ministrando aulas e pintando telas. Anna inaugurou um escritório de arte, no bairro dos Jardins, em São Paulo, com o apoio do Espaço Galeria 3058ª, e participou de diversas exposições nacionais e internacionais como o Salon National des Beaux Arts, no Museu do Louvre, em Paris, e a Artexpo New York.

Após a solenidade, foi inaugurada uma exposição das obras da artista no Salão Nobre do Palácio Joaquim Nabuco. Inspirados na cultura nordestina, os quadros estarão expostos até o próximo dia 11.

JOÃO BITA



EXPOSIÇÃO - Cores e traços conquistaram o mundo



PALESTRA - Frente da Comunicação recebeu Sebastião Barreto Campelo, vice-presidente do conselho do CIEE

Verbas federais podem fundamentar Adin

Governo deve distribuir melhor Orçamento entre Estados

Do total dos recursos brasileiros, apenas 10% chegam ao Nordeste, segundo dados do Centro de Estudos do Nordeste (Cenor). A fatia destinada pelo Governo Federal seria uma das principais razões para o "lento" crescimento da região, conforme o representante do Cenor e vice-presidente do Conselho do Centro Integrado Empresa Escola de Pernambuco (CIEE/PE), Sebastião Barreto Campelo. O estudioso palestrou sobre as desigualdades regionais, em encontro da Frente Parlamentar de Comunicação, ontem, e defendeu a necessidade de o Parlamento ingressar com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) contra a distribuição "díspar" do Orçamento.

Para Barreto Campelo, a divisão tem ido de encontro à Constituição Federal de 1988. Ele lembrou que o Artigo 165, parágrafo 7º, determina a divisão dos recursos, de acordo com o quantitativo populacional de cada área do País. "O Nordeste tem 27,8% da população do Brasil, mas não recebe aportes à altura", completou. Como sugestão para reduzir as "disparidades" entre as regiões - principalmente Sudeste e Nordeste -, o estudioso apontou a necessidade de a Assembleia Legislativa "criar uma frente parlamentar específica para tratar do assunto".

Coordenador-geral da Frente Parlamentar de Comunicação, o deputado Ricardo Costa (PTC) ressaltou a importância de discutir o tema, no grupo colegiado, uma vez que "a economia do Nordeste é interesse de todos os segmentos, inclusive do setor de comunicação". "Hoje (ontem), extrapolamos os eixos de trabalho por motivo nobre. É fundamental que nós legisladores escutemos uma autoridade neste assunto e Sebastião Barreto Campelo é uma das maiores referências", destacou, durante o evento.

A audiência pública contou ainda com a participação do procurador federal Paulo de Tarso e dos presi-

dentos da Associação Brasileira de Rádios Educativas (Abre), Pedro Paulo; e a União Brasileira de Escritores, em Pernambuco (UBEPE), Alexandre Santos.

AGENDA - Outro encontro da Frente Parlamentar de Comunicação está marcado para a próxima sexta-feira, em Arcoverde, no Sertão do Moxotó.

A atuação do colegiado está baseada nos seguintes eixos: Economia, Educação, Instituições, Legislação e Mídia Digital. Um documento, contendo o panorama do setor no Estado e sugestões para a área deverá ser apresentado pelos integrantes do grupo em maio de 2012.

Afrodescendente

Campanha alerta sobre crime de racismo

Apesar de contabilizar população expressiva de negros, ainda é comum a prática do crime de racismo no Brasil. Para coibir e punir quem trata alguém de forma diferente e inferior, devido à cor da pele, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) lançou, na última sexta-feira, (4), uma campanha para estimular a denúncia de casos. A iniciativa recebeu elogios do deputado Ossesio Silva (PRB). "É mais uma etapa na luta pelo respeito aos direitos da população negra", comentou.

Intitulada *Racismo começa com ofensa termina com Justiça*, a campanha foi idealizada pelo Grupo de Trabalho contra o Racismo do MPPE, em conjunto com as Polícias Civil e Militar e Movimento Social Negro. O trabalho surgiu após o MPPE constatar o alto grau de subnotificação desse tipo de delito em Pernambuco. Dados revelam que, em 2010, apenas 170 casos de racismo e injúria racial foram registrados. "Um número considerado baixo em relação à quantidade de delitos cometidos", alertou.

De acordo com o último censo realizado pelo IBGE, existe, no Brasil, cerca de 97 milhões de pessoas negras, das quais 35% residem no Nordeste. Em Pernambuco,

representam 62% da população. "Esperamos que as pessoas possam ser incentivadas a procurar por Justiça quando sofrerem algum tipo de discriminação", reforçou, acrescentando que a campanha será divulgada pelas diversas mídias e também em ações de rua.

Está prevista a distribuição de cerca de 30 mil cartilhas de bolso com o passo a passo para que a vítima assegure seus direitos. Silva parabenizou o procurador-Geral de Justiça, Aguinaldo Fenelon de Barros; a ministra-chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Luiza Barros, que também participou da cerimônia de lançamento; e a todos os que colaboraram. A *Folha de Pernambuco* também ganhou destaque pela matéria publicada no último domingo (6), mostrando a baixa representação dos negros no Parlamento.

Em aparte, os deputados Odacy Amorim (PT) e Adalto Santos (PSB) alegaram que Pernambuco não pode aceitar que pessoas sejam marginalizadas por causa da cor da pele. "O racismo, antes de tudo, constitui-se uma ignorância", enfatizou o petista. "É inadmissível essa situação", completou Santos, elogiando a parceria com as Polícias.

Coral Vozes de Pernambuco

Atendendo ao convite do presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso (BA), vereador Regivaldo Coriolano, o Coral Vozes de Pernambuco participou do 1º Intercâmbio Cultural de Paulo Afonso. O evento, realizado entre 3 e 6 de novembro, contou com o apoio da administração regional da Chesf e da diretoria do Clube Paulo Afonso. O coro, regido por Josias Gouveia, é formado por servidores da Casa Joaquim Nabuco. O grupo apresentou repertório variado, entoando aproximadamente 20 peças que levaram ao público canções do erudito ao popular, passando pelo regional e clássico, tais como Jesus, Alegria dos Homens, de Bach; e Você, de Tim Maia. Os representantes da Assembleia Legislativa de Pernambuco foram aplaudidos de pé e, devido ao sucesso do Intercâmbio Cultural Paulo Afonso, a Chesf e a Câmara de Vereadores daquele município decidiram torná-lo periódico para receber artistas de outros Estados.

Agenda Cineteca

O Projeto Cineteca da Alepe exibe, na próxima segunda-feira (14), às 12h20, o Filme Piratas do Caribe. Lançada este ano, a película apresenta o capitão Jack Sparrow procurando a Fonte da Juventude e confrontando o lendário pirata Barba Negra. No dia 21, será a vez de Amigos, amigos. Mulheres à parte, uma comédia que conta a história de Tank, um cara que passa por um verdadeiro teste de amizade quando o melhor amigo lhe faz um pedido especial e muito esquisito. Para encerrar o mês, a Cineteca apresenta, no dia 28, Capitão América, que narra a experiência do americano Steve Rogers. As exhibições são gratuitas, no auditório localizado no 6º andar do Anexo I. A iniciativa é da Mesa Diretora do Parlamento Estadual, sob a coordenação da Biblioteca.



GRAVIDADE - Ossesio Silva lamentou preconceito

Ato

ATO Nº. 780/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º173/2011, do Deputado Silvio Costa Filho,

RESOLVE: exonerar **EDSON JOSÉ NASCIMENTO BARROS**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **RENATA BENTO DE ARAÚJO MONTEIRO**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 07 de novembro de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Centésima Trigésima Primeira Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 08 de novembro de 2011, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1365/2011
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 115/2011, de autoria do Deputado Tony Gel que dispõe sobre a notificação do ingresso nas unidades de saúde da rede privada de vítimas provenientes de armas e de quaisquer outras agressões físicas aos órgãos de Segurança Pública do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/11/2011

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1366/2011
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 455/2011, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior que denomina Praça Governador Carlos Wilson Campos, a praça multiuso sob os viadutos da Avenida Barreto de Menezes, que integra o complexo viário construído na revitalização da PE-08, conhecida como Estrada da Batalha no Município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/11/2011

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 495/2011
Autora: Comissão de Administração Pública
Autor do Projeto: Poder Judiciário

Reorganiza os serviços de notas e de registro do Estado de Pernambuco.

Depende de Parecer das 1ª e 2ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

A Emenda Supressiva nº 01 de autoria do Deputado Carlos Santana; Emenda Modificativa nº 02 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e Emenda Modificativa nº 03 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação estão Prejudicadas em face do Substitutivo nº 01/2011.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2011

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 599/2011
Autor: Poder Executivo

Autoriza a concessão de auxílio-moradia para os casos que menciona, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Parecer Favorável das 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/10/2011

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 627/2011
Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 14.316, de 27 de maio de 2011, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal - CAIXA, com garantia da União, oferecendo contragarantia do Governo do Estado.

Regime de Urgência

Depende de Parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/11/2011

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 509/2011
Autor: Dep. Ângelo Ferreira

Denomina Olavo Santa Cruz Valadares a Unidade de Processamento de Carne a ser construída no Município de São José do Egito/PE.

Parecer Favorável das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/09/2011

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 554/2011
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão do direito de uso do imóvel que indica, localizado no município de Jaboatão dos Guararapes e dá outras providências.

Parecer Favorável das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/09/2011

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 555/2011
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão do direito de uso do imóvel que indica, localizado no município de Cabrobó e dá outras providências.

Parecer Favorável das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/09/2011

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 566/2011
Autor: Poder Executivo

Modifica a Lei nº 13.784, de 3 de junho de 2009, que autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão do direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências.

Parecer Favorável das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/09/2011

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 594/2011
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, à Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco - AD-DIPER a área de terra que indica, e dá outras providências.

Parecer Favorável das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/10/2011

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 542/2011
Autor: Dep. Daniel Coelho

Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana à Cantora Maria Consuelo Gama de Queiroga (Nena Queiroga).

Parecer Favorável das 1ª e 11 Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/09/2011

Discussão Única da Indicação nº 2336/2011
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Gerente Institucional da Empresa de Telefonia OI no sentido de providenciar à colocação de uma antena de telefonia móvel no Distrito de Siriji, no Município de São Vicente Férrer, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2011

Discussão Única da Indicação nº 2337/2011
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de construir um novo matadouro público para o município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2011

Discussão Única da Indicação nº 2338/2011
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e à Diretora Presidente do DER objetivando a recuperação do asfalto, operação tapa buraco) na PE-074 que liga a BR-408 à PE-059, passando pelo município de Vicência, numa extensão de 30 km.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2011

Discussão Única da Indicação nº 2339/2011
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária da Mulher visando a inclusão do *Programa Nenhuma Pernambucana sem Documento*, no município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2011

Discussão Única da Indicação nº 2340/2011
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária da Mulher visando a inclusão do *Programa Nenhuma Pernambucana sem Documento*, no município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2011

Discussão Única da Indicação nº 2341/2011
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária da Mulher visando a inclusão do *Programa Nenhuma Pernambucana sem Documento*, no município de Buenos Aires.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2011

Discussão Única da Indicação nº 2342/2011
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária da Mulher visando a inclusão do *Programa Nenhuma Pernambucana sem Documento*, no município de Orobó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2011

Discussão Única da Indicação nº 2343/2011
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária da Mulher visando a inclusão do *Programa Nenhuma Pernambucana sem Documento*, no município de Ferreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2011

Discussão Única da Indicação nº 2344/2011
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária da Mulher visando a inclusão do *Programa Nenhuma Pernambucana sem Documento*, no município de Xexéu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2011

Discussão Única da Indicação nº 2345/2011
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária da Mulher visando a inclusão do *Programa Nenhuma Pernambucana sem Documento*, no município de Frei Miguelinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2011

Discussão Única da Indicação nº 2346/2011
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária da Mulher visando a inclusão do *Programa Nenhuma Pernambucana sem Documento*, no município de Santa Maria do Cambucá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2011

Discussão Única da Indicação nº 2347/2011
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária da Mulher visando a inclusão do *Programa Nenhuma Pernambucana sem Documento*, no município de Vicência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2011

Discussão Única da Indicação nº 2348/2011
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária da Mulher visando a inclusão do *Programa Nenhuma Pernambucana sem Documento*, no município de Afogados da Ingazeira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2011

Discussão Única da Indicação nº 2349/2011
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário do Turismo, ao Secretário da Cultura, ao Presidente da Empetur e ao Secretário da Casa Civil no sentido de ser criado Programa de Turismo Específico para o Lago de Itaparica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2011

Discussão Única da Indicação nº 2350/2011
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária da Mulher visando a inclusão do *Programa Nenhuma Pernambucana sem Documento*, no município de Machados.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2011

Discussão Única da Indicação nº 2351/2011
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária da Mulher visando a inclusão do *Programa Nenhuma Pernambucana sem Documento*, no município de Jatobá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2011

Discussão Única da Indicação nº 2352/2011
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária da Mulher visando a inclusão do *Programa Nenhuma Pernambucana sem Documento*, no município de Tacaratu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2011

Discussão Única da Indicação nº 2353/2011
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária da Mulher visando a inclusão do *Programa Nenhuma Pernambucana sem Documento*, no município de Camutanga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2011

Discussão Única da Indicação nº 2354/2011
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária da Mulher visando a inclusão do *Programa Nenhuma Pernambucana sem Documento*, no município de Poção.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2011

Discussão Única da Indicação nº 2355/2011
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária da Mulher visando a inclusão do *Programa Nenhuma Pernambucana sem Documento*, no município de Sanharó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2011

Discussão Única da Indicação nº 2356/2011
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária da Mulher visando a inclusão do *Programa Nenhuma Pernambucana sem Documento*, no município de Nazaré da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2011

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantonio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado Edson Vieira; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Bruno de Oliveira; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Bráulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Cláudio Coutinho, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Carolina Moura, Dianely Sales, Ellen Cocino, Raissa D'Assunção, Rebeca Francine, Silvannir Jaques; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção:** Telma Oliveira, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ÂNGELO FERREIRA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), DANIEL COELHO (PSDB), RICARDO COSTA (PTC), SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PR), SILVIO COSTA FILHO (PTB), TERESA LEITÃO (PT) e WALDEMAR BORGES (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALUISIO LESSA (PSB), BETINHO GOMES (PSDB), DIOGO MORAES (PSB), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), LEONARDO DIAS (PSB), SÉRGIO LEITE (PT), TONY GEL (DEM), VINÍCIUS LABANCA (PSB) e ZÉ MAURÍCIO (PP), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 09 (nove) horas do dia 08 (oito) de novembro de 2011 (terça-feira), no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 617/2011, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Federação Pernambucana de Cineclubes-FEPEC)
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 618/2011, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o “Dia do Judô”)
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 620/2011, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Denomina o trecho da PE-088, situada entre os municípios de Passira, Salgadinho e João Alfredo, Rodovia Eloy Pires de Andrade Lima e dá outras providências.)
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 621/2011, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Institui o Dia do Advogado Trabalhista no Estado de Pernambuco)
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 622/2011, de autoria do Deputado Ossésio Silva (Ementa: Dispõe da opção de compras de produtos, como bebidas e alimentos nos estabelecimentos comerciais, e dá outras providências)
- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 623/2011, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Denomina a Academia das Cidades de Nazaré da Mata de Academia das Cidades Alcides Vieira de Azevedo e da outras providências)
- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 624/2011, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Denomina a Academia das cidades de Limoeiro de Academia das Cidades Carlos Alberto de Oliveira e dá outras providências)
- 8) Projeto de Lei Ordinária nº 625/2011, de autoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ementa: Dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão no âmbito da estrutura organizatório-funcional do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e dá outras providências)

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 135/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Dispõe sobre a presença de Nutricionistas nas Escolas de Ensino Fundamental e Médio, no Estado de Pernambuco)
Relator: Deputado Aluísio Lessa
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 292/2011, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Dispõe sobre o ressarcimento ao Estado, das despesas referentes ao acionamento indevidos dos serviços de pronto atendimento dos órgãos que indica e dá outras providências)
Relator: Deputado Ricardo Costa
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 364/2011, de autoria do Deputado Daniel Coelho (Ementa: Institui o direito às pessoas com deficiência visual de receber, sem custo adicional, as contas de água, energia elétrica e telefonia acompanhadas de demonstrativos de consumo confeccionados em braile no Estado de Pernambuco, e dá outras providências)
Relator: Deputado Ângelo Ferreira
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 595/2011, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Altera a Redação da Lei Estadual nº 14.133 de 30 de agosto de 2010)
Relator: Deputado Silvío Costa Filho
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 600/2011, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Disciplina a estrutura, competência e funcionamento do Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação – CONCITI, e dá outras providências)
Relator: Deputado Antônio Moraes
- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 601/2011, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências)
Relator: Deputado Waldemar Borges
- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 605/2011, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de academias de ginástica, clubes e centros esportivos, farmácias e estabelecimentos similares exibirem placa de advertência sobre o uso inadequado de anabolizantes e suplementos alimentares, nos termos que especifica)
Relator: Deputado Daniel Coelho
- 8) Projeto de Lei Ordinária nº 607/2011, de autoria do Marcantônio Dourado (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz ou placa informativa nos elevadores sobre o impedimento de acesso às entradas sociais nos elevadores de edifícios públicos e/ou em condomínios particulares ou escada de acesso, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências)
Relator: Deputado Silvío Costa Filho
- 9) Projeto de Lei Ordinária nº 610/2011, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 13.343, de 7 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o recebimento de recursos pela Gerência Geral do Escritório de Representação em Brasília) Regime de urgência
Relator: Deputado Waldemar Borges
- 10) Projeto de Lei Ordinária nº 611/2011, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Cria e extingue os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas que indica, e dá outras providências)
Regime de urgência
Relator: Deputado Silvío Costa Filho
- 11) Projeto de Lei Ordinária nº 612/2011, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011)
Regime de urgência
Relator: Deputado Antônio Moraes

Recife, 07 de novembro de 2011.
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL
PRESIDENTE

REPUBLICADO

Discussão Única da Indicação nº 2357/2011
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária da Criança e da Juventude e ao Coordenador Técnico do Programa Casas das Juventude visando proceder com a implantação do *Programa Casas das Juventudes* no Município de Xexéu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2011

Discussão Única da Indicação nº 2358/2011
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária da Criança e da Juventude e ao Coordenador Técnico do Programa Casas das Juventudes visando proceder com a implantação do *Programa Casas das Juventudes* no Município de Ororó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2011

Discussão Única da Indicação nº 2359/2011
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária da Criança e da Juventude e ao Coordenador Técnico do Programa Casas das Juventudes visando proceder com a implantação do *Programa Casas das Juventudes* no Município de Santa Maria do Cambucá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2011

Discussão Única da Indicação nº 2360/2011
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária da Criança e da Juventude e ao Coordenador Técnico do Programa Casas das Juventudes visando proceder com a implantação do *Programa Casas das Juventudes* no Município de Ferreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2011

COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados Claudiano Martins Filho (PSDB), José Mauricio Cavalcanti (PP), Júlio Cavalcanti (PTB), Leonardo Dias (PSB) e Vinícius Labanca (PSB) membros titulares e na ausência destes, os suplentes Augusto César (PTB), Diogo Moraes (PSB), Mavíael Cavalcanti (DEM), Ricardo Costa (PSB) e Sebastião Oliveira Júnior (PR) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 11:30hs, do dia 08 de novembro de 2011 (terça-feira), no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

- 1) Substitutivo nº 01 apresentado pela Comissão de Constituição Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 467/2011, de autoria do Deputado Carlos Santana (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placas, em local visível ao público, nos brinquedos e demais atrações existentes em parques de diversão, informando dados relativos à data de manutenção, vistoria técnica, bem como eventuais riscos na utilização dos aparelhos e dá outras providências);
- 2) Projeto de Resolução nº 508/2011, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Altera a Resolução nº 905/2008 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Pernambuco concedendo o título de Esportivo Carlos Alberto Oliveira à Medalha Leão do Norte.);
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 514/2011, de autoria do Deputado Ossésio Silva (Ementa: Autoriza o Executivo Estadual a criar o Programa Estadual De Envelhecimento Ativo);
- 4) Projeto de Lei Complementar nº 568/2011, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Dispõe sobre a criação da Região Metropolitana de Caruaru (RMC) e dá outras providências.);
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 584/2011, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Altera o teor do art. 1º “caput” da Lei nº 13.748, de 15 de abril de 2009 com o acréscimo do §4º);
- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 592/2011, de autoria do Deputado Vinícius Labanca (Ementa: Dispõe sobre a criação do selo Amigo do Esporte e sua conferência às empresas privadas do Estado de Pernambuco que contribuírem com projetos sociais na área esportiva e dá outras providências);
- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 593/2011, de autoria do Deputado Vinícius Labanca (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de bandas pernambucanas para abertura ou participação de eventos musicais de médio e grande porte realizados no Estado de Pernambuco e dá outras providências);
- 8) Projeto de Lei Ordinária nº 595/2011, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Altera a Redação da Lei Estadual nº 14.133 de 30 de agosto de 2010);
- 9) Projeto de Lei Ordinária nº 598/2011, de origem do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei nº 13.227, de 10 de maio de 2007, e alteração, que autoriza a instituição de campanha de conscientização sobre tributos no âmbito do Estado de Pernambuco);
- 10) Projeto de Lei Ordinária nº 605/2011, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de academias de ginástica, clubes e centros esportivos, farmácias e estabelecimentos similares exibirem placa de advertência sobre o uso inadequado de anabolizantes e suplementos alimentares, nos termos que especifica).

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEIS ORDINARIAS:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 401/2011, de autoria do deputado Tony Gel (Ementa: Dispõe sobre a realização de convênios entre o Estado de Pernambuco e os Municípios em 2012, visando à realização de eventos juninos, e dá outras providências);
Relator: Deputado Vinícius Labanca
- 2) Substitutivo nº 01 apresentado pela Comissão de Constituição Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 467/2011, de autoria do Deputado Carlos Santana (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placas, em local visível ao público, nos brinquedos e demais atrações existentes em parques de diversão, informando dados relativos à data de manutenção, vistoria técnica, bem como eventuais riscos na utilização dos aparelhos e dá outras providências);
Relator: Deputado Júlio Cavalcanti
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 598/2011, de origem do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei nº 13.227, de 10 de maio de 2007, e alteração, que autoriza a instituição de campanha de conscientização sobre tributos no âmbito do Estado de Pernambuco).
Relator: Deputado Zé Mauricio Cavalcanti

Recife, 07 de novembro de 2011.

DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER - CEL

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados CLODOALDO MAGALHÃES (PTB), FRANCISMAR PONTES (PSD), RAMOS (PMN) e SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PR), membros titulares, e os suplentes, Deputados BOTAFOGO FILHO (PDT), LUCIANO SIQUEIRA (PC do B), RAIMUNDO PIMENTEL (PSB), RILDO BRAZ (PRP) e TONY GEL (DEM), para comparecer à Reunião Ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às nove horas (09:00h), no dia 09 de novembro de 2011, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

Distribuição:

- a) Projeto de Lei Ordinária nº 605/2011, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de academias de ginástica, clubes e centros esportivos, farmácias e estabelecimentos similares exibirem placa de advertência sobre o uso inadequado de anabolizantes e suplementos alimentares, nos termos que especifica);
- b) Projeto de Lei Ordinária nº 608/2011, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Cria cargos comissionados para compor a estrutura da Secretaria de Saúde e dá outras providências);
- c) Projeto de Lei Ordinária nº 609/2011, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Concede às pessoas com deficiência gratuidade nos veículos do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR, e dá outras providências);

Discussão:

- a) Projeto de Lei Ordinária nº 135/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Dispõe sobre a presença de Nutricionistas nas Escolas de Ensino Fundamental e Médio, no Estado de Pernambuco);
Relator: Deputado Francismar Pontes;
- b) Projeto de Lei Ordinária nº 552/2011, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Dispõe sobre a proibição de utilização de aparelhos de som no interior de veículos de transporte coletivo intermunicipal e dá outras providências);
Relator: Deputado Ramos;
- l) Substitutivo nº 01/2011, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 552/2011, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros.
- Relator por dependência: Deputado Ramos;
- c) Projeto de Lei Ordinária nº 590/2011, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Cria, no âmbito da Secretaria de Saúde, o Centro de Apoio Toxicológico do Estado – CEATOX, e dá outras providências);
Relator: Deputado Tony Gel;

Recife, 7 de novembro de 2011.

Isabel Cristina
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social

Discussão Única da Indicação n° 2361/2011
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária da Criança e da Juventude e ao Coordenador Técnico do Programa Casas das Juventudes visando proceder com a implantação do ***Programa Casas das Juventudes*** no Município de Frei Miguelinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2011

Discussão Única da Indicação n° 2362/2011
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária da Criança e da Juventude e ao Coordenador Técnico do Programa Casas das Juventudes visando proceder com a implantação do ***Programa Casas das Juventudes*** no Município de Poção.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2011

Discussão Única da Indicação n° 2363/2011
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária da Criança e da Juventude e ao Coordenador Técnico do Programa Casas das Juventude visando proceder com a implantação do ***Programa Casas das Juventudes*** no Município de Machados.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2011

Discussão Única da Indicação n° 2364/2011
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária da Criança e da Juventude e ao Coordenador Técnico do Programa Casas das Juventude visando proceder com a implantação do ***Programa Casas das Juventudes*** no Município de Jaqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2011

Discussão Única da Indicação n° 2365/2011
Autor: Dep. Edson Vieira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário dos Transportes no sentido de autorizar serviços de sinalização e capinação da vegetação no acostamento da PE-160, no trecho compreendido entre Santa Cruz do Capibaribe e Jataúba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2011

Discussão Única do Requerimento n° 867/2011
Autor: Dep. Ângelo Ferreira

Voto de Pesar pelo falecimento da jovem Emanuelle Cavalcanti Pereira da Costa, ocorrido em 24 de outubro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2011

Discussão Única do Requerimento n° 868/2011
Autor: Dep. Ângelo Ferreira

Voto de Congratulações com a Universidade Federal Rural de Pernambuco pelos 99 anos de criação dos Cursos de Ciências Agrárias.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2011

Discussão Única do Requerimento n° 869/2011
Autor: Dep. Everaldo Cabral

Voto de Aplausos à Agente de Segurança Municipal da Prefeitura do Recife, Edna Maria José da Silva, pelos bons serviços prestados à população da Cidade, durante a realização das suas atividades de fiscalização e monitoramento do trânsito.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2011

Discussão Única do Requerimento n° 870/2011
Autor: Dep. Luciano Siqueira

Voto de Aplausos à Federação do Comércio do Estado de Pernambuco - FECOMÉRCIO - pelo lançamento da CÂMARA DE TURISMO DA FECOMÉRCIO - CET/PE, no dia 4 de outubro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2011

Discussão Única do Requerimento n° 871/2011
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos ao Senhor Givanildo Marques dos Santos que foi reeleito a Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2011

Ata

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2011, ÀS 14:30 HORAS..

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA

AO 1º (PRIMEIRO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2011 (DOIS MIL E ONZE), ÀS 14 (ATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL E WALDEMAR BORGES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, ISABEL CRISTINA, IZAIAS RÉGIS, RODRIGO NOVAES, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO. ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ERIBERTO MEDEIROS (DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 1075/2011), GUSTAVO NEGROMONTE (DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 1078/2011), ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO (DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 1076/2011), LAURA GOMES E RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHOA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS WALDEMAR BORGES E TONY GEL, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA TRINTA E UM DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO BETINHO GOMES QUE AGRADECE A MESA DIRETORA, EM ESPECIAL AO PRESIDENTE GUILHERME UCHÔA, PELA PUBLICAÇÃO NO DIA DE HOJE DO ATO QUE CRIOU A CPI DA TELEFONIA MÓVEL, INFORMANDO AINDA QUE NA PRÓXIMA QUINTA-FEIRA ACONTECERÁ A INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DOS PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E RELATOR, ÀS 10 HORAS NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO. O DEPUTADO MANOEL SANTOS AGRADECE AO MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AFONSO FLORÊNCIO, POR TER REVISTO OS LAUDOS TÉCNICOS QUE EXCLUÍRAM OS 21 MUNICÍPIOS DO SERTÃO PERNAMBUCANO DO “GARANTIA-SAFRA”, DEPOIS DE CONSIDERADO OS LAUDOS DO INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO - IPA, PODENDO ASSIM INCLUI-LOS NO SEGURO QUE É DESTINADO A AGRICULTORES FAMILIARES QUE SOFREM PERDA DE SAFRA. O DEPUTADO ALUÍSIO LESSA APRESENTA VOTO DE APLAUSO AO SENHOR GIVANILDO MARQUES DOS SANTOS POR SUA REELEIÇÃO À PRESIDÊNCIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PALMARES. O DEPUTADO ODACY AMORIM, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, AVALIA A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS NAS CIDADES BRASILEIRAS, ASSUNTO QUE FOI DISCUTIDA EM MATÉRIA PUBLICADA NA REVISTA VEJA, LAMENTANDO QUE A CIDADE DE PETROLINA FOI CLASSIFICADA COM UMA DAS PIORES NO QUESITO SANEAMENTO BÁSICO, RESSALTANDO AINDA QUE A CIDADE NECESSITA TAMBÉM DE MELHORAMENTO NO TRANSPORTE COLETIVO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS PASSA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 1324/2011 A 1328/2011, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 213/2011, 303/2011, 327/2011, 433/2011 e 548/2011. São APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 573/2011, JUNTAMENTE COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 E O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 589/2011. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 582/2011. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 2326/2011 A 2329/2011 E OS REQUERIMENTOS NºS 859/2011 E 860/2011. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 2336/2011 A 2365/2011, OS REQUERIMENTOS NºS 866/2011 A 871/2011, DEFERE O REQUERIMENTO Nº 872/2011 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA, QUINTA E DÉCIMA PRIMEIRA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 620/2011 A 624/2011, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE GUILHERME UCHÔA, CONVIDA PARA A INSTALAÇÃO DA CPI DA TELEFONIA MÓVEL, NA PRÓXIMA QUINTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

CENTÉSIMA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 783 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 625, que Dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão no âmbito da estrutura organizatório-funcional do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

PARECER Nº 1340 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 594.
A Imprimir.

PARECER Nº 1341 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 495.
A Imprimir.

PARECER Nº 1342 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 499.
A Imprimir.

PARECERES NºS 1343, 1344, 1346 E 1347 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 512, 535, 543 e 570, respectivamente.
A Imprimir.

PARECER Nº 1345 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 537.
A Imprimir.

PARECER Nº 1348 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 574.
A Imprimir.

PARECERES NºS 1349, 1350, 1351, 1352 E 1353 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 590, 591, 594, 598 e 599, respectivamente.
A Imprimir.

PARECERES NºS 1354 E 1355 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 573 e 589 respectivamente.
A Imprimir.

PARECER Nº 1356 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 183.
A Imprimir.

PARECER Nº 1357 - DA COMISSÃO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 340.
A Imprimir.

PARECER Nº 1358 - DA COMISSÃO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 386.
A Imprimir.

PARECER Nº 1359 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 599.
A Imprimir.

PARECER Nº 1360 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 599.
A Imprimir.

OFÍCIO Nº 175 - DO PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando, em devolução, os autógrafos das Leis Complementares nºs 185 e 186 datadas de 01 de novembro de 2011 e das Leis Ordinárias nºs 14.455 datada de 31 de outubro de 2011 e 14.456, 14.457 e 14.458 datadas de 01 de novembro de 2011.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 212 - DO SECRETÁRIO ESTADUAL DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO respondendo Pedido de Informação formulado através do Requerimento nº 853, do Deputado Ângelo Ferreira.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 1243 - DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO esclarecendo a Indicação nº 2195, de autoria do Deputado Vinícius Labanca.
Dê-se Conhecimento Àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 97 - DO CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA esclarecendo a Indicação nº 167, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti.
Dê-se Conhecimento Àquele Parlamentar.

OFÍCIOS NºS 2040, 2041 E 2042 - DO SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE esclarecendo as Indicações nºs 2080, 2073 e 2076, todas de autoria do Deputado Adalto Santos.
Dê-se Conhecimento Àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 109 - DO DIRETOR EXECUTIVO CORPORATIVO DA EMBRATEL prestando esclarecimentos, em obediência ao Decreto nº 7.512 de 30 de junho de 2011 da Presidência da

República, acerca das metas de universalização de serviços.
À 10ª Comissão.

OFÍCIO Nº 200 - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA informando foi aprovado no plenário daquela Casa Legislativa o Requerimento nº 028/2011 de autoria do Vereador Josival Carlos dos Santos, concedendo título de cidadão Belenense ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, Deputado Guilherme Uchôa.
Inteirada.

OFÍCIOS NºS 1118, 1120, 1122, 1124, 1126, 1128, 1130 E 1132 - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL informando a celebração de contratos de repasse entre o Estado de Pernambuco e a Caixa Econômica Federal.
À 2ª Comissão.

OFÍCIOS NºS 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139 E 1140 - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando a liberação de recursos do Orçamento Geral da União, referente aos contratos de Convênio que indicam.
À 2ª Comissão.

RELATÓRIO DE GESTÃO - DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AMBEV encaminhando relatório anual de atividades daquela instituição referente ao exercício de 2010.
Inteirada.

PLANO DE GESTÃO - DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL DE PERNAMBUCO encaminhando Plano de Gestão daquela instituição referente ao exercício de 2010/2012.
Inteirada.

COMUNICADOS NºS 30424 A 68353 ALEATÓRIOS E NÃO SEQUENCIAL - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
À 5ª Comissão.

Mensagens

MENSAGEM Nº 136/2011

Recife, 07 de novembro de 2011.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para submeter à consideração dessa Egrégia Assembleia Legislativa Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei nº 14.316, de 27 de maio de 2011, que autorizou o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal - CAIXA, com garantia da União, oferecendo contragarantia do Governo do Estado, para o Programa de Financiamento das Contrapartidas do Programa de Aceleração do Crescimento – CPAC.

Os dispositivos a sofrerem alteração são, pela ordem, o artigo 1º daquele diploma legal, para inclusão de um parágrafo único; e o seu artigo 4º, conferindo-lhe nova redação.

O parágrafo único, a ser acrescido ao artigo 1º, visa dispor que os recursos das operações de crédito contratadas, objeto da referenciada Lei, poderão ser utilizados para ressarcimento das despesas pagas com fontes próprias do Tesouro do Estado, respeitando as normas aplicáveis do agente financeiro.

A solicitação em apreço tem por objetivo fazer face ao financiamento das despesas de contrapartida do Estado, no programa federal intitulado “Programa de Financiamento das Contrapartidas do Programa de Aceleração do Crescimento - CPAC”, em conformidade com o que determina a Resolução nº 3.857, de 27 de maio de 2010, do Conselho Monetário Nacional – CMN.

Entre as mencionadas contrapartidas, destacam-se4 as relativas às obras vinculadas ao programa federal “Minha Casa, Minha Vida”, destinadas à implantação de infraestrutura de núcleos habitacionais referentes às obras voltadas para construção de habitações em áreas afetadas pelas inundações que atingiram municípios da Mata Sul do Estado, em junho de 2010, objeto de declaração de estado de emergência e de calamidade pública nas respectivas áreas.

De outra parte, é alterada a redação do art. 4º, fazendo retroagir para 1º de janeiro de 2011 os efeitos da mencionada Lei nº 14.316, de 2011, atendendo a necessidades operacionais dos financiamentos contratados.

Tal retroação viabilizará a aplicação do diapositivo acima mencionado – parágrafo único do art. 1º, ora acrescido –, uma vez que o ressarcimento das despesas efetuadas pelo Estado de Pernambuco será acatado pelo agente financeiro a partir do mês de janeiro do corrente exercício.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora remeto à sua apreciação, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do incluso Projeto de Lei.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 7 de novembro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 627/2011

Ementa: Altera a Lei nº 14.316, de 27 de maio de 2011, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com garantia da União, oferecendo contragarantia do Governo do Estado.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Os arts. 1º e 4º da Lei nº 14.316, de 27 de maio de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

Parágrafo único. Os recursos das operações de crédito contratadas poderão ser utilizados para ressarcimento das despesas pagas com fontes próprias do Tesouro Público, respeitando as normas do Agente Financeiro. (AC)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 7 de novembro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 137/2011.

Recife, 7 de novembro de 2011.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia Projeto de Lei que dispõe sobre o monitoramento eletrônico de apenados no âmbito do Estado de Pernambuco.

O monitoramento eletrônico ora apresentado tem por objetivo garantir ao Estado, além da fiscalização necessária da fase de execução penal dos apenados sob sua responsabilidade, evitando a reincidência criminal, proporcionar-lhes maior possibilidade de reinserção social e de convívio familiar.

Constitui, portanto, importante e eficaz medida de combate à criminalidade e de obtenção de redução dos índices de crime no Estado.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do incluso Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 7 de novembro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 628/2011

Ementa: Dispõe sobre o monitoramento eletrônico de apenados no âmbito do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Os apenados submetidos ao cumprimento de pena no regime semiaberto serão monitorados por equipamentos de rastreamento eletrônico, sempre que autorizados pelo juízo competente.

Art. 2º A Secretaria Executiva de Ressocialização – SERES, ao tomar conhecimento da progressão de cumprimento da pena do regime fechado para o semiaberto, providenciará requerimento ao juízo competente solicitando a utilização do equipamento de rastreamento eletrônico no apenado.

Parágrafo único. O requerimento da SERES de que trata o *caput* deste artigo será feito prioritariamente para utilização do monitoramento eletrônico nos apenados que praticaram crimes de homicídio, latrocínio e tráfico de drogas.

Art. 3º O rastreamento eletrônico será feito por meio de bracelete ou tornozadeira, conforme o tipo do equipamento e da quantidade disponível no sistema prisional.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 7 de novembro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 11ª Comissões.

Projeto

Projeto de Lei Ordinária N° 626/2011

Ementa: Declara de Utilidade Pública o Centro de Apoio a Projetos Especiais - CEAPES.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública o Centro de Apoio a Projetos Especiais - CEAPES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

Encaminho este Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública o Centro de Apoio a Projetos Especiais - CEAPES, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ 07660326/0001-94, estabelecido à Av. Siqueira Campos, 220, Centro, Belo Jardim, no Estado de Pernambuco, e tem como objetivo promover o desenvolvimento econômico, social e o combate a pobreza.

A referida entidade presta atendimento a famílias carentes e adolescente em situação de risco, respeitando os princípios previstos na legislação, de forma gratuita e permanente, possibilitando condições necessárias para o desenvolvimento de suas potencialidades, oferecendo atividades diversificadas visando a inclusão social dos seus assistidos.

Assim, desde o ano de 2005 o Centro de Apoio a Projetos Especiais - CEAPES tem trazido para famílias e jovens do município de Belo Jardim, em situação de vulnerabilidade, outra oportunidade de vida, através dos seus projetos sociais, pedagógicos e de capacitação.

Diante do exposto, nada mais justo, portanto, do que a concessão da Utilidade Pública para o Centro de Apoio a Projetos Especiais - CEAPES, que no decorrer dos últimos anos tem realizado um programa social de forma continuada, idônea e satisfatório. Dessa forma, esperamos contar com a colaboração dos nobres pares para a aprovação desta propositura.

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2011.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 1357/2011

1 – Relatório

Vem a esta Comissão de Ciências, Tecnologia e Informática o Substitutivo nº 01/2011, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº

340/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, para análise e emissão de parecer.

A proposição modifica o Projeto de Lei Ordinária nº 340/2011 que dispõe sobre a criação de uma cartilha, destinada para os estudantes e seus Pais, sobre os cuidados com a saúde em relação ao uso do computador e do telefone celular e fixa outras providências.

2 – Parecer do Relatório

A presente proposição visa criar uma cartilha que versará sobre posturas adequadas do uso de computadores e aparelho de celulares, informando aos estudantes sobre os cuidados que eles devem ter, para que a sua saúde seja protegida. Pois é notório que o uso excessivo desses aparelhos acarretam sérios problemas a saúde, pois a radiação eletromagnética emitida pelos aparelhos celulares pode causar vários danos

O Substitutivo nº 01/2011 apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça altera integralmente a redação do Projeto acima citado, visando aprimorar o Projeto de Lei, proposto inicialmente pelo autor, com relação à constitucionalidade da matéria.

A aprovação do presente substitutivo garante a proteção dos usuários de computadores e celulares, tendo em vista que, com a criação da cartilha os estudantes das escolas do ensino fundamental e médio serão orientados sobre os cuidados que deverão ter em relação a saúde.

Posto isto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja pela aprovação do Substitutivo nº 01/2011, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 340/11, de autoria do Deputado Aluísio Lessa.

Carlos Santana
Deputado

3 – Conclusão da Comissão

Diante do exposto, opinamos no sentido de que seja **aprovado** o Substitutivo nº 01/2011, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 340/11, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, tendo em vista a criação da referida cartilha possibilitará mais segurança a saúde dos estudantes pernambucanos.

Sala da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática,
em 21 de outubro de 2011.

Presidente: Diogo Moraes.
Relator : Carlos Santana.
Favoráveis os (6) deputados: Carlos Santana, Diogo Moraes, Luciano Siqueira, Mavíael Cavalcanti, Pedro Serafim Neto, Rodrigo Novaes.

Parecer N° 1358/2011

1 – Relatório

Vem a esta Comissão de Ciências, Tecnologia e Informática o Substitutivo nº 01/2011, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 386/2011, de autoria do Deputado Odacy Amorim, para análise e emissão de parecer.

A proposição modifica o Projeto de Lei Ordinária nº 386/2011 que determina a disponibilidade de nomes e respectivos registros gerais (RG) de pessoas beneficiadas com programas de habitação popular em Pernambuco.

2 – Parecer do Relatório

A presente proposição tem como objetivo principal evitar que as unidades concedidas através de programas de habitação popular sejam encaradas como negócios, evitando portando que os beneficiados repassem para outras pessoas e obtenha lucro por meio do referido programa.

O Substitutivo nº 01/2011, ora analisado, ressalta que a matéria versada no Projeto de Lei encontra-se inserta na competência residual dos Estados-Membros, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição Federal, e que a matéria está em consonância com o princípio da transparência da aplicação de recursos públicos, mas, mesmo assim, é necessário efetuar algumas alterações na redação do projeto de Lei Ordinária nº 386/2011.

A aprovação do presente substitutivo possibilitará a divulgação das informações a respeito dos beneficiários de programas de habitação popular, criando mecanismo que amplia o controle social sobre a gestão dos recursos públicos.

Posto isto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja pela aprovação do Substitutivo nº 01/2011, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 386/11, de autoria do Deputado Odacy Amorim.

Mavíael Cavalcanti
Deputado

3 – Conclusão da Comissão

Diante do exposto, opinamos no sentido de que seja **aprovado** o Substitutivo nº 01/2011, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 386/11, de autoria do Deputado Odacy Amorim.

Sala da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática,
em 24 de outubro de 2011.

Presidente: Diogo Moraes.
Relator : Mavíael Cavalcanti.
Favoráveis os (5) deputados: Carlos Santana, Luciano Siqueira, Pedro Serafim Neto, Rildo Braz, Rodrigo Novaes.

Parecer N° 1359/2011

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 599/2011

Origem: Poder Executivo

Autoria: Governador do Estado

Ementa: Autoriza a concessão de auxílio-moradia para os casos que menciona, e dá outras providências. **Pela aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 599/2011, oriundo do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem nº 128/2011, assinada pelo Exmo. Governador do Estado de Pernambuco Eduardo Henrique Accioly Campos, o qual solicitou urgência na tramitação, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual.

Mediante a Lei ora proposta pretende-se conceder auxílio-moradia às famílias que residam em áreas com precárias condições de habitabilidade, submetidas à intervenção do Governo do Estado através das obras do Programa do FNHIS - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, na comunidade Caixa D'Água, localizada no Distrito de Tejucupapo, Município de Goiana, neste Estado.

O referido auxílio-moradia consiste no pagamento, às famílias beneficiárias, de parcelas mensais no valor de R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) cada. Esse benefício se estenderá por um período de 12 meses, podendo esse prazo ser estendido até o restabelecimento das condições de habitabilidade das famílias beneficiárias.

Para fazer jus ao auxílio, as famílias devem cumprir uma série de disposições e atender a vários requisitos relacionados no corpo da proposição.

De acordo com o artigo 6º da matéria "as despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias".

2. Parecer do Relator

Considerando a justeza da medida ora proposta e seu profundo sentido social, opino pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 599/2011, oriundo do Poder Executivo.

Sérgio Leite
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Baseada nas considerações do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária Nº. 599/2011, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 7 de novembro de 2011.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.
Relator : Sérgio Leite.
Favoráveis os (5) deputados: Carlos Santana, Diogo Moraes, Leonardo Dias, Sérgio Leite, Tony Gel.

Parecer N° 1360/2011

Projeto de Lei Ordinária nº. 599/2011

Autoria: Poder Executivo

EMENTA: Autoriza a concessão de auxílio moradia para os casos que menciona, e dá outras providências. **Pela Apreciação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária 599/2011, de autoria do Poder Executivo.

O Projeto de Lei, em análise, Autoriza a concessão de auxílio moradia para os casos que menciona, e dá outras providências.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

A proposição tem por objetivo conceder benefício assistencial temporário, para atender grupos familiares que residam em áreas

com precárias condições de habitabilidade, localizadas no distrito de Tejucupapo, município de Goiana, submetida à intervenção do Governo do estado através do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários - FNHIS.

Assim, entendemos justa a presente proposição, do ponto de vista meritório, pois a partir de 1988 e com o advento da LOAS, é responsabilidade do Estado garantir assistência aos cidadãos que necessitarem, enquanto direito inerente à cidadania, fundamento que se aplica ao caso concreto onde famílias terão provisoriamente uma prestação pecuniária para garantir sua permanência, enquanto política estruturadora se desenvolve.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão de Cidadania seja pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 599/2011, de autoria do Poder Executivo.

3. Conclusão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos opina pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 599/2011, de autoria do Poder Executivo.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Sala da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos,
em 7 de novembro de 2011.

Presidente em exercício: José Humberto Cavalcanti.
Relator : José Humberto Cavalcanti.
Favoráveis os (5) deputados: Francismar Pontes, Gustavo Negromonte, José Humberto Cavalcanti, Sebastião Oliveira Júnior, Sérgio Leite.

Parecer N° 1361/2011

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 590/2011
Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco
Autoria: Governador do Estado do Estado de Pernambuco em exercício

Ementa: Cria, no âmbito da Secretaria de Saúde, o Centro de Apoio Toxicológico do Estado – CEATOX, e dá outras providências. ***Pela aprovação.***

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, através da Mensagem Governamental nº 124, de 07 de outubro de 2011, o Projeto de Lei Ordinária nº 590/2011, de origem do Poder Executivo e iniciativa do Governador do Estado em exercício - João Soares Lyra Neto.

A proposição em consideração tem o objetivo de solicitar a necessária autorização legislativa para a criação do Centro de Apoio Toxicológico do Estado - CEATOX, vinculado à Secretaria de Saúde.

Segundo a mensagem governamental "a iniciativa busca aprimorar a política de saúde desenvolvida pelo Governo Estadual, por meio da expansão da assistência toxicológica, especialmente no que concerne às exposições químicas, intoxicações, farmacovigilância e toxicovigilância".

É afirmado ainda que a implantação do referido Centro propiciará a qualificação e a normatização da assistência toxicológica, criando um sistema de referência entre as diversas unidades de atendimento aos casos de exposição química, além de viabilizar o desenvolvimento de uma base de dados epidemiológica, promover a pesquisa nas áreas afins e implementar ações preventivas.

De acordo com informações fornecidas pela Secretaria de Administração do Governo do Estado de Pernambuco, o custo anual com a implementação dessa Lei, incluindo encargos, será de R\$ 56.256,09 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta e seis reais e nove centavos).

Em conformidade com o artigo 5º da matéria "as despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias".

2. Parecer do Relator

Considerando a inexistência de conflitos com as legislações, financeira, orçamentária ou tributária, opino pela **aprovação** do **Projeto de Lei Ordinária nº 590/2011**, oriundo do Poder Executivo.

Diogo Moraes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o **Projeto de Lei Ordinária nº 590/2011, de origem de Poder Executivo, está em condições de ser aprovado..**

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação,
em 7 de novembro de 2011.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.

Relator : Diogo Moraes.
Favoráveis os (5) deputados: Carlos Santana, Diogo Moraes, Leonardo Dias, Sérgio Leite, Tony Gel.

Parecer N° 1362/2011

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 591/2011
Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco
Autoria: Governador do Estado do Estado de Pernambuco em exercício

Ementa: Institui o Projeto Operação da “Lei Seca”, e dá outras providências..***Pela aprovação.***

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, através da Mensagem Governamental nº 125, de 07 de outubro de 2011, o Projeto de Lei Ordinária nº 591/2011, de origem do Poder Executivo e iniciativa do Governador do Estado em exercício - João Soares Lyra Neto.

A proposição em consideração tem o objetivo de solicitar a necessária autorização legislativa para a criação, no âmbito da Secretaria de Saúde, do Projeto Operação da “Lei Seca” que tem por objetivo reduzir os acidentes de trânsito motivados por motoristas que dirigem automóveis sob o efeito de bebidas alcoólicas.

O chamado Projeto Operação da Lei Seca terá, basicamente, as seguintes finalidades: va fiscalização do cumprimento da Lei Federal nº 11.705, de 19 de junho de 2008, que objetiva inibir o consumo de bebida alcoólica por condutor de veículo automotor; e vo desenvolvimento de ações educativas em consonância com o objetivo de prevenir acidentes de trânsito.

Para sua operacionalização serão criados no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 14.264, de 6 de janeiro de 2011, no âmbito da Secretaria de Saúde, 44 cargos comissionados constantes do Anexo Único desta Lei, a serem alocados mediante decreto do Poder Executivo.

O impacto financeiro resultante da aplicação dessa Lei será de R\$ 96.573,28(noventa e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos) representando esse montante os custos mensais totais, incluindo encargos.

Em conformidade com dispositivo da matéria “as despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias”.

2. Parecer do Relator

Considerando a inexistência de conflitos com as legislações, financeira, orçamentária ou tributária, opino pela **aprovação** do **Projeto de Lei Ordinária nº 591/2011**, oriundo do Poder Executivo.

Carlos Santana
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o **Projeto de Lei Ordinária nº 5910/2011, de origem de Poder Executivo, está em condições de ser aprovado..**

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação,
em 7 de novembro de 2011.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.
Relator : Carlos Santana.
Favoráveis os (5) deputados: Carlos Santana, Diogo Moraes, Leonardo Dias, Sérgio Leite, Tony Gel.

Parecer N° 1363/2011

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária N.º 594/2011
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, a área de terra que indica, e dá outras providências. ***Pela aprovação.***

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária n° 594/2011**, originado do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem Governamental nº 167, de 21 de dezembro de 2010, assinada Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos.

Através da matéria, o Governo do Estado pretende colher autorização legislativa para a doação, com encargo, à Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – AD DIPER pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Conselheiro Rosa e

Silva, nº 347, Bairro do Espinheiro, Município do Recife, neste Estado, inscrita no CNJP sob o nº 10.848.646/0001-87. A área de terra em apreço, com suas benfeitorias porventura existentes, possui extensão de 20.900m², estando situada à margem esquerda da BR-232, no Município de Belo Jardim, neste Estado e individualizada conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único da presente Lei.

A doação ora tratada fica condicionada à implantação de empreendimento econômico no Município de Belo Jardim, na Região de Desenvolvimento do Agreste Central, neste Estado.

Em caso de não atendimento do encargo disposto no artigo anterior operar-se-á a resolução da doação do imóvel, revertendo o bem para a propriedade do Estado de Pernambuco.

2. Parecer do Relator

A doação do imóvel de que trata a matéria encontra-se devidamente justificada e legalmente respaldada, cumprindo as exigências da Constituição Estadual, particularmente dos seus artigos 4º, § 1º e 15, inciso IV.

Não foram observados conflitos com as legislações, financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada.

Dessa maneira, declaro-me favorável à **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 594/2011**, originado do Poder Executivo.

Leonardo Dias
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 594/2011**, de autoria do Governador do Estado em exercício.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 7 de novembro de 2011.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.
Relator : Leonardo Dias.
Favoráveis os (5) deputados: Carlos Santana, Diogo Moraes, Leonardo Dias, Sérgio Leite, Tony Gel.

Parecer N° 1364/2011

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária N.º 598/2011
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: Modifica a Lei nº 13.227, de 10 de maio de 2007, e alteração, que autoriza a instituição de campanha de conscientização sobre tributos no âmbito do Estado de Pernambuco. ***Pela aprovação.***

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 598/2011, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem nº 127/2011, datada de 18 de outubro de 2011, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, o qual solicitou urgência na tramitação, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual.

A matéria em análise busca a autorização do Poder Legislativo para que o Poder Executivo tenha condições legais de proceder modificações na Lei nº 13.227, de 10 de maio de 2007, e alteração, que autoriza a instituição de campanha de conscientização sobre tributos no âmbito do Estado de Pernambuco.

Conforme a mensagem governamental, a presente proposição visa que a Campanha Todos com a Nota, instrumento de conscientização da população para os fins sociais do tributo e de incremento da arrecadação de ICMS, podendo assim vir a contribuir para estimular a realização de eventos esportivos, na modalidade futebol profissional, na Arena Multiuso Copa 2014.

De acordo com o artigo 2º do projeto, “as despesas decorrentes com a presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias”.

2. Parecer do Relator

Uma vez que a matéria analisada não contraria as legislações orçamentárias, financeiras e tributárias, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 598/2011, de autoria do Governador do Estado.

Diogo Moraes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária nº 598/2011, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 7 de novembro de 2011.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.
Relator : Diogo Moraes.
Favoráveis os (5) deputados: Carlos Santana, Diogo Moraes, Leonardo Dias, Sérgio Leite, Tony Gel.

Parecer N° 1365/2011

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 115/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Dispõe sobre a notificação do ingresso nas unidades de saúde da rede privada de vítimas provenientes de armas e de quaisquer outras agressões físicas, aos órgãos de Segurança Pública do Estado de Pernambuco.

Art. 1º Ficam as unidades de saúde da rede privada obrigadas a encaminhar relatório aos órgãos de Segurança Pública do Estado de Pernambuco, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar do horário de atendimento as vítimas de arma ou de quaisquer outras agressões físicas, registrado em prontuário médico.

Parágrafo único. O relatório de que trata o *caput* desta Lei deverá ser elaborado de forma similar ao modelo dos documentos que já são encaminhados pelas unidades de saúde públicas aos órgãos vinculados à Secretaria de Defesa Social.

Art. 2º São consideradas armas, para efeito desta Lei:

I - de fogo; e
II – branca.

Art. 3º O descumprimento ao disposto na presente Lei resultará na aplicação de multa às unidades de saúde da rede privada.

§ 1º A multa prevista no *caput* deste artigo é fixada no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

§ 2º O valor disposto no §1º será duplicado em caso de reincidência.

§ 3º A multa prevista no §1º deste artigo será atualizada anualmente pela atualização do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, em caso de extinção deste índice será adotado outro índice criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Augusto César
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 7 de novembro de 2011.

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Augusto César.
Favoráveis os (5) deputados: Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Pedro Serafim Neto, Ramos.

Parecer N° 1366/2011

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 455/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Denomina Praça Governador Carlos Wilson Campos, a praça multiuso situada sob os viadutos da Avenida Barreto de Menezes, que integra o complexo viário construído na revitalização da PE-08, conhecida como Estrada da Batalha no Município de Jaboatão dos Guararapes.

Art. 1º Fica denominada Praça Governador Carlos Wilson Campos, a praça multiuso situada sob os viadutos da Avenida Barreto de Menezes, que integra o complexo viário construído na revitalização da PE- 08, conhecida como Estrada da Batalha no Município de Jaboatão dos Guararapes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Augusto César
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 7 de novembro de 2011.

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Augusto César.
Favoráveis os (5) deputados: Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Pedro Serafim Neto, Ramos.

Emendas ao Projeto de Lei Ordinária Nº 577 - LOA/2012

Emenda Nº 10939/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Adita-se o valor de R\$ 475.000,00 na Secretaria de Turismo, do Programa 0925 - Ampliação e Adequação da Infraestrutura para o Turismo, especificamente no Projeto 4142 - Expansão e Qualificação de Equipamentos Turísticos

Justificativa

A presente Emenda Aditiva tem por finalidade melhorar as condições de infraestrutura, visando o aumento da atividade turística e das condições de emprego e renda para a população local.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo - Administração Direta
Programa: 925 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA O TURISMO
Ação: 4142 - Expansão e Qualificação de Equipamentos Turísticos
Grupo(s) de Despesa: 33 - 475.000,00
Município beneficiado:

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: 0307 - Reservas Orçamentárias
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 475.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2011.
Guilherme Uchôa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 12528/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Adita-se o valor de R\$ 475.000,00 no Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA, do Programa 0928 - Ampliação e Melhoramento do Acesso a Vilas e Distritos, especificamente no Projeto 4187 - Implantação e Recuperação de Passagens Molhadas e Obras d'arte em Estradas Vicinais no Interior do Estado.

Justificativa

A presente Emenda Aditiva tem por finalidade viabilizar a trafegabilidade no meio rural, em regiões de difícil acesso à locomoção, e consequentemente, permitir o escoamento da produção agrícola o ano inteiro.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA
Programa: 928 - AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DO ACESSO A VILAS E DISTRITOS
Ação: 4187 - Implantação e Recuperação de Passagens Molhadas e Obras d'Arte em Estradas Vicinais no Interior do Estado
Grupo(s) de Despesa: 33 - 475.000,00
Município beneficiado:

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: 0307 - Reservas Orçamentárias
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 475.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2011.
Guilherme Uchôa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 12529/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Adita-se o valor de R\$ 475.000,00 na Secretaria de Turismo, do Programa 0925 - Ampliação e Adequação da Infraestrutura para o Turismo, especificamente no Projeto 4142 - Expansão e Qualificação de Equipamentos Turísticos

Justificativa

A presente Emenda Aditiva tem por finalidade melhorar as condições de infraestrutura, visando o aumento da atividade turística e das condições de emprego e renda para a população local.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo - Administração Direta
Programa: 925 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA O TURISMO
Ação: 4142 - Expansão e Qualificação de Equipamentos Turísticos
Grupo(s) de Despesa: 33 - 475.000,00
Município beneficiado:

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: 0307 - Reservas Orçamentárias
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 475.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2011.
Guilherme Uchôa
Deputado

À 2ª Comissão.

Indicações

Indicação Nº 2366/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** e à Secretária da Criança e da Juventude, Dra. **Raquel Lyra** no sentido incluir o Município de **Buique - PE** nas Metas de Atividades: **Apoio às Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente**.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito, Sr. **Jonas Camelo de Almeida**, Av. Jonas Camelo de Almeida n.º 17, Centro / **Buique - PE**– CEP. 56520.000, e ao **Pastor Jonas Tomaz dos Santos**, Av. Ayrton Senna nº26 / Centro – **Buique- PE** – CEP. 56520-000.

Justificativa

O problema das drogas em Pernambuco vem aumentando. Visando minimizá-lo, o Governo do Estado através de sua Secretaria de Emprego e da Juventude, resolveu dinamizar as **AÇÕES** de atendimento à Criança e ao Adolescente, visto que aumentou a rede de fortalecimento de profissionais que são disponibilizados para o apoio no tratamento de usuários de drogas e vítimas de violência. Salienta-se ainda que, o número de abrigos também está sendo ampliado demonstrando assim o esforço do Governo neste sentido. Espera-se que nas próximas estatísticas possa registrar quedas nestes índices de usuários de drogas e vítimas de violência principalmente nas áreas mais carentes.

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2011.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 2367/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** e à Secretária da Criança e da Juventude, Dra. **Raquel Lyra** no sentido incluir o Município de **Terezinha - PE** nas Metas de Atividades: **Apoio às Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente**.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito, Sr. **Alexandre Antônio Martins de Barros**, Rua Getúlio Vargas S/N, Centro / **Terezinha- PE**– CEP. 55305.000, e ao Pastor **Carlos José da Silva**, Rua Marechal Rondon nº07, / Centro – **Terezinha** – PE- CEP. 53305-000.

Justificativa

O problema das drogas em Pernambuco vem aumentando. Visando minimizá-lo, o Governo do Estado através de sua Secretaria de Emprego e da Juventude, resolveu dinamizar as **AÇÕES** de atendimento à Criança e ao Adolescente, visto que aumentou a rede de fortalecimento de profissionais que são disponibilizados para o apoio no tratamento de usuários de drogas e vítimas de violência. Salienta-se ainda que, o número de abrigos também está sendo ampliado demonstrando assim o esforço do Governo neste sentido. Espera-se que nas próximas estatísticas possa registrar quedas nestes índices de usuários de drogas e vítimas de violência principalmente nas áreas mais carentes.

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2011.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 2368/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** e à Secretária da Criança e da Juventude, Dra. **Raquel Lyra** no sentido incluir o Município de **Venturosa - PE** nas Metas de Atividades: **Apoio às Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente**.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito, Sr. **Eudes Tenório Cavalcanti**, Rua Antônio Alexander da Silva S/N, Centro / **Venturosa- PE**– CEP. 55270.000, e ao **Presbítero Severino Damião**, Rua José Alves Bezerra nº 202 / Centro – **Venturosa** – PE – CEP. 55270-000.

Justificativa

O problema das drogas em Pernambuco vem aumentando. Visando minimizá-lo, o Governo do Estado através de sua Secretaria de Emprego e da Juventude, resolveu dinamizar as **AÇÕES** de atendimento à Criança e ao Adolescente, visto que aumentou a rede de fortalecimento de profissionais que são disponibilizados para o apoio no tratamento de usuários de drogas e vítimas de violência. Salienta-se ainda que, o número de abrigos também está sendo ampliado demonstrando assim o esforço do Governo neste sentido. Espera-se que nas próximas estatísticas possa registrar quedas nestes índices de usuários de drogas e vítimas de violência principalmente nas áreas mais carentes.

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2011.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 2369/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** e à Secretária da Criança e da Juventude, Dra. **Raquel Lyra** no sentido incluir o Município de **Paudalho - PE** nas Metas de Atividades: **Apoio às Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente**.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito, Sr. **José Fernando Moreira**, Av. Raul bandeira n.º 20 - Centro / **Paudalho - PE**– CEP. 55825.000, e ao **Pastor Severino Alves de Almeida** - Rua 18 n.º 180 / Loteamento Primavera – Paudalho, PE.

Justificativa

O problema das drogas em Pernambuco vem aumentando. Visando minimizá-lo, o Governo do Estado através de sua Secretaria de Emprego e da Juventude, resolveu dinamizar as **AÇÕES** de atendimento à Criança e ao Adolescente, visto que aumentou a rede de fortalecimento de profissionais que são disponibilizados para o apoio no tratamento de usuários de drogas e vítimas de violência. Salienta-se ainda que, o número de abrigos também está sendo ampliado demonstrando assim o esforço do Governo neste sentido. Espera-se que nas próximas estatísticas possa registrar quedas nestes índices de usuários de drogas e vítimas de violência principalmente nas áreas mais carentes.

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2011.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 2370/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** e à Secretária da Criança e da Juventude, Dra. **Raquel Lyra** no sentido incluir o Município de **Aliança - PE** nas Metas de Atividades: **Apoio às Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente**.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito, Sr. **Azoka José Maciel**, Rua Domingos Braga S/N, Centro / **Aliança - PE**– CEP. 55890.000, e ao **Pastor Israel Maciel Aureliano**, Rua Major Belarmino Pessoa nº 237 – centro, Aliança – PE.

Justificativa

O problema das drogas em Pernambuco vem aumentando. Visando minimizá-lo, o Governo do Estado através de sua Secretaria de Emprego e da Juventude, resolveu dinamizar as **AÇÕES** de atendimento à Criança e ao Adolescente, visto que aumentou a rede de fortalecimento de profissionais que são disponibilizados para o apoio no tratamento de usuários de drogas e vítimas de violência. Salienta-se ainda que, o número de abrigos também está sendo ampliado demonstrando assim o esforço do Governo neste sentido. Espera-se que nas próximas estatísticas possa registrar quedas nestes índices de usuários de drogas e vítimas de violência principalmente nas áreas mais carentes.

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2011.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 2371/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Senhor

Governador do Estado, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** e à Secretária da Criança e da Juventude, Dra. **Raquel Lyra** no sentido incluir o Município de **Ouricuri - PE** nas Metas de Atividades: **Apoio às Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente**.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito, Sr. **Ricardo Ramos**, Praça Padre Francisco Pedro da Silva 145, Centro / **Ouricuri- PE**– CEP. 56200.000, e ao **Pastor Marcos Antônio Gomes** / Rua Adolfo Soares nº158- Centro – Ouricuri – PE.

Justificativa

O problema das drogas em Pernambuco vem aumentando. Visando minimizá-lo, o Governo do Estado através de sua Secretaria de Emprego e da Juventude, resolveu dinamizar as **AÇÕES** de atendimento à Criança e ao Adolescente, visto que aumentou a rede de fortalecimento de profissionais que são disponibilizados para o apoio no tratamento de usuários de drogas e vítimas de violência. Salienta-se ainda que, o número de abrigos também está sendo ampliado demonstrando assim o esforço do Governo neste sentido. Espera-se que nas próximas estatísticas possa registrar quedas nestes índices de usuários de drogas e vítimas de violência principalmente nas áreas mais carentes.

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2011.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 2372/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** e à Secretária da Criança e da Juventude, Dra. **Raquel Lyra** no sentido incluir o Município de **Angelim - PE** nas Metas de Atividades: **Apoio às Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente**.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito, Sr. **Marco Antônio Leal Calado**, Rua Conego Carlos Fraga S/N, Centro / **Angelim - PE**– CEP. 55430.000, e ao **Presbítero Antônio Faustino da Silva**, Rua de seis de junho nº37, Centro/ **Angelim** – PE, CEP 55430-000

Justificativa

O problema das drogas em Pernambuco vem aumentando. Visando minimizá-lo, o Governo do Estado através de sua Secretaria de Emprego e da Juventude, resolveu dinamizar as **AÇÕES** de atendimento à Criança e ao Adolescente, visto que aumentou a rede de fortalecimento de profissionais que são disponibilizados para o apoio no tratamento de usuários de drogas e vítimas de violência. Salienta-se ainda que, o número de abrigos também está sendo ampliado demonstrando assim o esforço do Governo neste sentido. Espera-se que nas próximas estatísticas possa registrar quedas nestes índices de usuários de drogas e vítimas de violência principalmente nas áreas mais carentes.

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2011.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 2373/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** e à Secretária da Criança e da Juventude, Dra. **Raquel Lyra** no sentido incluir o Município de **Brejinho - PE** nas Metas de Atividades: **Apoio às Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente**.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito, Sr. **José Wanderlei da Silva**, Rua Severino da Costa Nogueira n.º 153, Centro /**Brejinho - PE**– CEP. 56740.000, aos vereadores do Município e ao **Presbítero José Maria**, Rua Maria Aparecida nº39, Vila Maria / **Brejinho** – PE.

Justificativa

O problema das drogas em Pernambuco vem aumentando. Visando minimizá-lo, o Governo do Estado através de sua Secretaria de Emprego e da Juventude, resolveu dinamizar as **AÇÕES** de atendimento à criança e ao Adolescente, visto que aumentou a rede de fortalecimento de profissionais que são disponibilizados para o apoio no tratamento de usuários de drogas e vítimas de violência. Salienta-se ainda que, o número de abrigos também está sendo ampliado demonstrando assim o esforço do Governo neste sentido. Espera-se que nas próximas estatísticas possa registrar quedas nestes índices de usuários de drogas e vítimas de violência principalmente nas áreas mais carentes.

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2011.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 2374/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** e à Secretária da Criança e da Juventude, Dra. **Raquel Lyra** no sentido incluir o Município de **Solidão -PE** nas Metas de Atividades: **Apoio às Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente**.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exma. Prefeita, Sra. **Maria Aparecida Vicente**

Oliveira, Rua Luís Carolino de Siqueira n.º 184, Centro / **Solidão** - PE– CEP. 56595.000, aos vereadores do Município e ao **Pastor Waldomiro Maia Soares da Costa**, Rua Antônio de Campos Góes nº42 – Centro – **Tabira**.

Justificativa
O problema das drogas em Pernambuco vem aumentando. Visando minimizá-lo, o Governo do Estado através de sua Secretaria de Emprego e da Juventude, resolveu dinamizar as AÇÕES de atendimento à Criança e ao Adolescente, visto que aumentou a rede de fortalecimento de profissionais que são disponibilizados para o apoio no tratamento de usuários de drogas e vítimas de violência. Salienta-se ainda que o número de abrigos também está sendo ampliado demonstrando assim o esforço do Governo neste sentido. Espera-se que nas próximas estatísticas possa registrar quedas nestes índices de usuários de drogas e vítimas de violência principalmente nas áreas mais carentes.
Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2011.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 2375/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** e à Secretária da Criança e da Juventude, Dra. **Raquel Lyra** no sentido incluir o Município de **Serrita -PE** nas Metas de Atividades: **Apoio às Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente**. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito, Sr. **Carlos Eurico Ferreira Cecílio**, Rua Barbosa Lima n.º 63, Centro / **Serrita**- PE– CEP. 56140.000, aos vereadores do Município e ao Pastor Hélio Ribeiro da Silva – Rua 11, n.º 247, Quadra 28, Lote 12 / Nova Olinda / Salgueiro, PE.

Justificativa

O problema das drogas em Pernambuco vem aumentando. Visando minimizá-lo, o Governo do Estado através de sua Secretaria de Emprego e da Juventude, resolveu dinamizar as **AÇÕES** de atendimento à Criança e ao Adolescente, visto que aumentou a rede de fortalecimento de profissionais que são disponibilizados para o apoio no tratamento de usuários de drogas e vítimas de violência. Salienta-se ainda que, o número de abrigos também está sendo ampliado demonstrando assim o esforço do Governo neste sentido. Espera-se que nas próximas estatísticas possa registrar quedas nestes índices de usuários de drogas e vítimas de violência principalmente nas áreas mais carentes.

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2011.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 2376/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao secretário de Transportes, Isaltino Nascimento, e ao Diretor Presidente da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI, Dilson Peixoto, no sentido de unirem esforços com o objetivo de cobrar junto à Socicam, empresa responsável pela administração do Terminal Rodoviário de Caruaru, para que a mesma execute a reforma daquele terminal.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao Presidente da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas – FCDL/PE, **Adjar Soares**, com endereço na rua do Riachuelo, 105, 4º andar, Sala 401, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-913; ao Presidente da Associação Comercial de Pernambuco - ACP, **Celso Muniz**, com endereço na Praça Rio Branco, 18, Bairro do Recife - Recife-PE, Cep: 50030-320; ao Presidente da FECOMÉRCIO, **Josias Albuquerque**, com endereço na Rua do Sossego, 264, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-080; ao Presidente da FIEPE, **Jorge Wicks Corte Real**, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, 767 – Santo Amaro, Recife - PE, CEP: 50040-911; ao presidente da ACIC, **José Bezerra Filho**, com endereço na Rua Armando da Fonte, 15 - 2º andar - Maurício de Nassau, CEP: 55012-025 , Caruaru – PE; ao presidente do SINDILOJA, **Michel Jean**, com endereço na Rua Leão Dourado, Nº 51 A, São Francisco, Caruaru-PE, CEP: 55008-010; à diretora do Jornal Vanguarda, **Mércia Lira**, com endereço na rua Francisco Joaquim, 181, Bloco B, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-230; ao diretor do Jornal Extra de Pernambuco, **Alexandre Ferraz**, com endereço na rua Pe Félix Barreto, 79, 3º andar, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-370; ao gerente da Rádio Jornal de Caruaru, **Combé Júnior**, com endereço na Av. José Pinheiro dos Santos, 351, Pinheirópolis – Caruaru-PE, CEP: 55032-640; ao diretor da TV Jornal de Caruaru, **Augusto Netto**, com endereço na Av. José Pinheiro dos Santos, 351, Pinheirópolis – Caruaru-PE, CEP: 55032-640; ao Diretor Geral da Rádio Liberdade de Caruaru, **Ivan Feitosa**, com endereço na Av. José Pinheiro dos Santos, 650, Pinheirópolis, Caruaru/PE, CEP: 55000-000; aos diretores da Rádio Cultura do Nordeste, **José Almeida** e **Onildo Almeida**, ambos com endereço na Av. Rádio Cultura do Nordeste, 1130, Indianópolis, Caruaru-PE, CEP: 55026-690; aos vereadores da Câmara Municipal de Caruaru **Adolfo José, Alecrim, Bruno Lambreta, Demóstenes Veras, Diogo Cantarelli, Edmilson do Salgado, Leonardo Chaves, Lícios Cavalcanti, Louro do Juá, Lula Torres, Ranilson Enfermeiro, Rogério Meneses, Val, Zé Altton** e **Zé Carlos**, todos com endereço na rua 15 de Novembro, 201, Centro, Caruaru-PE, CEP: 55003-904; e aos clubes de serviços de Caruaru.

Justificativa
A Rodoviária de Caruaru, localizada em uma área estratégica do Agreste Central, carece urgentemente de intervenção na sua estrutura física, já que recebe diariamente muitos visitantes de várias cidades da região, bem como de outros Estados, principalmente durante a Feira da Sulanca. As pessoas que frequentam o local reclamam da precariedade daquele terminal, como a péssima conservação dos banheiros e das cadeiras. Inúmeros são os relatos dos usuários e comerciantes, os quais se queixam que após a administração ter passado do DER para uma empresa privada a situação daquela unidade piorou. Como a Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal (EPTI), vinculada à Secretaria de Transportes, gerencia todo o transporte no Interior, e é responsável pelas concessões para exploração dos terminais rodoviários, é oportuno a união de esforços no sentido de solucionar o problema ora relatado. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.
Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2011.

Tony Gel
Deputado

Indicação N° 2377/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Isaltino Nascimento, ao Exmo. Sr. Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra Coelho, e ao Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, Paulo Sérgio Oliveira Passos, para que **SEJAM CONSTRUÍDAS DUAS RODOVIAS FEDERAIS ÀS MARGENS DOS CANAIS ORIUNDOS DA TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exma. Sra. Prefeita de Floresta, Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz - Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, CEP 56400-000; à Câmara dos Vereadores de Floresta, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Romualdo Gonçalves Torres, e dos Exmos. Srs. Vereadores Nêgo Novaes (Flávio Nunes Novaes, Adailto Nunes, Alberto Carlos de Souza, Edson Ferraz, Ézio Feitoza, Flávio Lúcio de Sá Ferraz, Flávio Nunes Novaes, Jarbas Florentino de Carvalho e Oscar Ferraz Neto – todos na Praça Cel. Fausto Ferraz, 183-A, CEP 564000-000; ao Sra. Elbiane Leal Novaes de Carvalho Lima – Rua José Tiburtino Novaes, 260, 56400-000, Floresta-PE; ao Sr. Eanes Novaes Pereira – Rua Mácio Falcão Ferraz, s/n, CEP 56400-000, Santa Rosa, Floresta-PE; ao Sr. Francisco Sampaio Novaes (Tico) - Rua Cel. Dário Ferraz, 318, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Sr. Presidente do CDL-Floresta, Silvano Ferraz - Av. Cap. Antônio David Gomes Novaes, 5, CEP 56400-000; à Sra. Célia Barros – Rua Tenente Mário Ferraz, 14, CEP 56400-000, Caetano II, Floresta-PE; Exmo. Sr. Prefeito de Belém de São Francisco, Gustavo Henrique Granja Caribé - Av. Cel. Caribé, 266, 56440-000; à Câmara dos Vereadores de Belém do São Francisco, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Antônio Temístocles Marques de Carvalho, e dos Srs. Vereadores Vavá do Bode (Lourivaldo Reis Dias), Joselito Nogueira, Roberval Aguiar e Léo Carvalho – todos na Av. Cel. Caribé, 755, CEP 56440-000; ao Sr. Helionaldo Lustosa – Rua Cel. Trapιά, 446, 56440-000, Belém de São Francisco-PE; Sr. Ronaldo Lustosa – Rua Cel. Gerônimo Pires, 1422, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Francisco-PE; ao Ilmo. Sr. Presidente da ASSIESPE (Associação dos Autarquias de Pernambuco), Licínio Antônio Lustosa Roriz - Rua Quidabã, 88, apt 604, CEP 51030-280, Boa Viagem, Recife-PE; à Rádio Educadora de Belém, Av. Cel. Trapιά, s/n, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Francisco-PE; à Associação dos Vaqueiros e Agropecuaristas Rurais de Belém de São Francisco, na pessoa do Sr. Presidente Aldeni Lúcio da Silva – Rua Aristides Alves de Carvalho Barros, s/n, CEP 56440-000, Alto do Bom Jesus, Belém de São Francisco-PE; à ABRAME (Associação Belemita e Região de Apicultores e Meliponicultores), na pessoa do Sr. Presidente Iryaon Laércio Teixeira Dunes – Rua Agamenon Magalhães, 1072, CEP 56440-000, Novo Horizonte, Belém de São Francisco-PE; à APANC (Associação dos Produtoers e Produtoras do Assentamento Nova Conquista), na pessoa do Sr. Presidente, Aldenir José da Silva – Rua Vereador Miguel Oliveira, 490, CEP 56440-000, Novo Horizonte, Belém de São Francisco-PE; à Associação Comunitária Des. Loteamento Venezuela (ASCODELV), na pessoa do Sr. Presidente Luiz Mendez da Silva – Fazenda Projeto Loteamento Venezuela, s/n CEP 56440-000, Belém de São Francisco-PE; à Assembléia de Deus, na pessoa do Pastor Sérgio Mário Lima – Rua Prof.a Rita Neide Nogueira, 584, CEP 56440-000, Novo Horizonte, Belém de São Francisco-PE; à Igreja Batista Missionária Central, na pessoa do Pastor Kléber Romão – Rua Ildefonso José dos Santos, 108, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Francisco-PE; à AMB – Associação dos Mototaxistas de Belém do São Francisco – na pessoa do Sr. Presidente Bruno Mozart – Av. Cel Caribé, 448, CEP 56440-000, Centro, Belém do São Francisco-PE; à AGRODAN, na pessoa do Sr. Diretor Paulo Roriz Dantas – Av. Cel. Jerônimo Pires, 911, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Francisco-PE; ao Sr. Maestro Ladislau José dos Santos – Rua Deise Aguiar, 611, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Francisco-PE; ao Sr. José Madeiro Sobrinho – Rua XIII, 209, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Francisco-PE; ao Sr. José Soares do Nascimento (Zé Belo) – Rua Manoel Pires, 187, CEP 56400-000, Alto do Emec, Belém de São Francisco; à Sra. Maria Luzélia Fonseca Barros Silva – Av. Honório Bernardes, 15, CEP 56440-000, Distrito de Ibá, Belém de São Francisco-PE; ao Exmo. Sr. Prefeito de Petrolândia, Lourival Simões; Av. dos Três Poderes, 141, CEP 56460-000, Centro; à Câmara dos Vereadores de Petrolândia, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Fabiano Jaques Marques, e ao Exmo. Sr. Vereador Jorge Lino Viana – ambos na Av. dos Três Poderes, s/n, CEP 56440-000; à Sra. Maria Helena Gomes de Souza – Rua Prof. Ita Costa, 218, Quadra 5, CEP 56460-000, Petrolândia-PE; ao Sr.

Isaque Almeida – Rua Santa Inês, 103, CEP 56460-000, Petrolândia-PE; ao Sr. Rogério Gomes de Sá - Agrovila 4, Bloco 3, s/n, CEP 56460-000, Petrolândia-PE; ao Exmo. Sr. Prefeito de Carnaubeira da Penha, Manoel José da Silva, Vila Pe. Evaldo Betti, s/n, 56420-000; à Câmara dos Vereadores de Carnaubeira da Penha, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Erasmo Alaésse da Silva, aos Exmos. Srs. Vereadores Cicero Golçalves dos Santos (Guriba) e Samuel Siqueira Novaes – todos na Rua Marcolino Pereira, s/n, 56420-000; ao Sr. Gió (Giovani Siqueira Novaes) - Marcolino Pereira, 250, CEP 56420-000, Centro, Carnaubeira da Penha-PE; ao Ilmo. Sr. Capitão da Polícia Militar, Jackson Novaes Soares - Av. Major Pedro Nunes, s/n, CEP 56420-000, Carnaubeira da Penha-PE; ao Exmo. Sr. Prefeito de Tacaratu, José Aduino Carvalho de Azevedo - Rua Pedro Toscano, 349, 56480-000; à Câmara dos Vereadores de Tacaratu, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Paulo Sérgio de Carvalho - Rua Pedro Toscano, 349, CEP 56480-000; ao Sr. José Gerson da Silva – Av. José Estevão, 84, Distrito de Caraibeiras, Tacaratu-PE; ao Exmo. Sr. Prefeito de Itacuruba, Romero Magalhães Lêdo - Rua Aníbal Cantarelli, 100, CEP 46430-000; à Câmara dos Vereadores de Itacuruba, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Nilton João dos Santos, e do Exmo. Sr. Vereador Paulo Clênio, João Paulo Leal, José Alexandre de Souza Neto (Xande) - ambos Av. Aníbal Alves Cantarelli, s/n, CEP 56430-000; ao Sr. Borges (Joaquim José de Souza) – Rua Manoel Joaquim de Souza, 100, CEP 56430-000, Itacuruba-PE; ao Sr. Olegário Júnior Cantarelli (Juninho) - Est. do Arraial, 2405, CEP 52051-380, Tamarineira, Recife-PE; ao Sr. Manoel Cicero Freire – Av. Patriarca Aníbal Alves Cantarelli, s/n, CEP 56430-000, Centro, Itacuruba-PE; ao Exmo. Sr. Prefeito de Cabrobó, Eudes José de Alencar Caldas Cavalcanti - Praça José Carlos Cavalcanti, s/n, CEP 56180-000; à Câmara dos Vereadores de Cabrobó, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Aurivan do Santos Barros (Neguinho Truká), e do Exmo. Sr. Vereador Moacir Rocha – ambos na Praça João Pires da Silva, s/n, CEP 56180-000; aos Srs. Cândido Novaes, Claudionor Novaes, Cláudio Novaes e Clenilson Novaes - todos na Rua da Matriz, 103, Centro, Cabrobó-PE; ao Sr. Espedito Novaes Angelim – Av. João Pires da Silva, 914, CEP 56180-000, Centro, Cabrobó-PE; à Rádio Grande Rio FM – Rua Alexandre Parente de Sá, 24, CEP 56180-000, Cabrobó-PE; ao Sr. Antônio Auricélio Menezes Torres – Rua Pedro Cordeiro, 84, CEP 56180-000, Centro, Cabrobó-PE; ao Exmo. Sr. Prefeito de Orocó, Reginaldo Crateú Cavalcante, e a Exma. Sra. Vice-Prefeita de Orocó, Rosa Rodrigues Lima – ambos na Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione, 71, CEP 56170-000; à Câmara dos Vereadores de Orocó, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Ighor Roberto de Souza Crateú Araújo, e dos Exmos. Srs. Vereadores Antônio Nivaldo Xavier e Galego de Abílio - Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione, s/n, 56170-000; ao Sr. Bolívar - Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione, s/n, 56170-000, Orocó-PE; ao Exmo. Sr. Prefeito de Salgueiro, Marcones Libório de Sá - Rua Joaquim Sampaio, 279, CEP 56000-000; à Câmara de Vereadores de Salgueiro, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Márcio Nemédio - Rua Urbano Sá, 14, CEP 56000-000; ao Sr. Arnaldo Luciano da Luz Alencar Ferreira – Rua Valdemar Menezes, 948, 1º andar, Bairro de N. S. Aparecida, Salgueiro-PE; ao Sr. Auremar de Carvalho – Rua Marques Rodrigues de Carvalho, 99, CEP 56000-000, N. S. Aparecida, Salgueiro-PE; ao Sr. Gustavo Ramos Novaes – Rua Valdemar Menezes, 1019, CEP 56000-000, Salgueiro-PE; à Rádio Talismã FM - Av. Antônio Angelin, 617, CEP 56000-000, Santo Antônio, Salgueiro-PE; à Rádio Salgueiro FM – Av. Antônio Angelim, 580, CEP 56000-000, 1º andar, Centro, Salgueiro-PE; ao Exmo. Sr. Prefeito de Mirandiba, Bartolomeu Tiburtino de Carvalho Barros - Av. José da Silva Torres Araquan, s/n, CEP 56980-000; à Câmara dos Vereadores de Mirandiba, na pessoa da Exma. Sra. Presidente, Maria das Dores Xavier de Sá - Rua Eliseu Campos, 110, CEP 56980-000; à Rádio Nova FM – Rua Gumercindo Pires, 175, CEP 56980-000, Mirandiba-PE; ao Exmo. Sr. Prefeito de Verdejante, Haroldo Tavares de Sá - Praça Raimundo Targino Ferreira Neto, 22, CEP 56120-000; à Câmara dos Vereadores de Verdejante, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Francisco de Sá Bezerra, e dos Exmos. Srs. Vereadores José Carlos de Araújo Leite e Lico (Gilmário Freire de Sá) - todos na Av. David Jacinto, 377, CEP 56120-000; à Rádio Verdejante FM, na pessoa do luter Gol - Rua Mariano Gomes, 04, CEP 56120-000, Centro, Verdejante-PE; ao Exmo. Sr. Prefeito de Jatobá, João Gomes de Araújo – Rua bom Jardim, 1, CEP 56470-000, Centro, Jatobá-PE; à Câmara de Vereadores de Jatobá, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Wilson de Souza Barros – Rua Rio Formoso, 21, CEP 56470-000; ao Sr. Haroldo Ferreira de Souza – Rua Volta Grande, 4, CEP 56470-000, Itaparica, Jatobá-PE; ao Exmo. Sr. Prefeito de Inajá, Airon Timóteo - Rua Cícero Torres, 118, CEP 56560-000; à Câmara dos Vereadores de Inajá, na pessoa da Exma. Sra. Presidente, Maria Inês Barbosa da Rocha Silva, – ambos na Rua Cícero Torres, 98, CEP 56560-000; ao Sr. José Auricélio Gomes (Célio Dahiran) – Rua Vicente Silvério, 84, CEP 56560-000 Centro, Inajá-PE; ao Sr. Leônidas Mariano da Silva – Av. Central, 196, CEP 56560-000, Vila Malta, Inajá-PE; ao Sr. Marcos Alexandre de Moraes – Rua Conselheiro Nabuco, 475, apt 202-A, CEP 52070-010; ao Sr. José Auricélio Gomes – Rua Vicente Silvério, 84, CEP 56560-000, Inajá-PE; à Rádio Inajá FM – Av. Cirilo Gomes, 85, CEP 56560-000, Centro, Inajá-PE; ao Exmo. Sr. Prefeito de Terra Nova, Pedro Freire de Carvalho - Pça. Cel. Jeremias Parente de Sá, 21, CEP 56190-000; à Câmara dos Vereadores de Terra Nova, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente Reinaldo de Carvalho – Praça São Sebastião, s/n, CEP 56190-000; ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura de Terra Nova, José Edvaldo David Barros (Bado) – Agamenon Magalhães, 50, CEP 56190-000, Centro, Terra Nova-PE; ao Exmo. Sr. Secretário de Finanças de Terra Nova, Francisco de Assis de Sá Menezes – Rua Antônio Freire, 07, CEP 56190-000; ao Exmo. Sr. Prefeito de Parnamirim, Ferdinando Lima de Carvalho – Rua Dr. Miguel, 22, 56163-000; ao Exmo. Sr. Vice-Prefeito, Múcio Moura Angelim – Rua Luís Cabral, 4, CEP 56163-000; à Câmara dos Vereadores de Parnamirim, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Francisco Willis Nunes Cavalcanti, e ao Exmo. Sr. Vereador Lucrécio Moura Angelim – ambos Rua Dr. Miguel, s/n, CEP 56163-000; ao Exmo. Sr. Prefeito de Salgueiro, Marcones Libório de Sá - Rua Joaquim Sampaio, 279, CEP 56000-000; à Câmara de Vereadores de Salgueiro, na pessoa do

Exmo. Sr. Presidente, Márcio Nemédio - Rua Urbano Sá, 14, CEP 56000-000; ao Sr. Arnaldo Luciano da Luz Alencar Ferreira – Rua Valdemar Menezes, 948, 1º andar, Bairro de N. S. Aparecida, Salgueiro-PE; ao Sr. Auremar de Carvalho – Rua Marques Rodrigues de Carvalho, 99, CEP 56000-000, N. S. Aparecida, Salgueiro-PE; ao Sr. Gustavo Ramos Novaes – Rua Valdemar Menezes, 1019, CEP 56000-000, Salgueiro-PE; à Rádio Talismã FM - Av. Antônio Angelin, 617, CEP 56000-000, Santo Antônio, Salgueiro-PE; à Rádio Salgueiro FM – Av. Antônio Angelim, 580, CEP 56000-000, 1º andar, Centro, Salgueiro-PE; ao Exmo. Sr. Prefeito, José Cavalcanti Alves Júnior – Av. Cap. Arlindo Albuquerque, 88, CEP 56510-020; à Câmara dos Vereadores de Arcoverde, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Everaldo Lira – Av. Antônio Japiassu, 600, CEP 56510-600; ao Exmo. Sr. Prefeito de Sanharó, César Augusto de Freitas – Rua Major Sátiro, 219, CEP 55250-000; à Câmara dos Vereadores de Sanharó, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Lielson Aríslan Pontes Batista – Praça Prefeito Antônio C. de Souza, s/n, CEP 56565-000; ao Sr. Valdemir Aquino de Freitas (Bibi) e ao Sr. Ranieri Aquino – ambos na Rua Major Sátiro, 91, CEP 55250-000, Centro, Sanharó-PE;

Justificativa

É sabido por todos que as obras de transposição do Rio São Francisco trarão novos ânimos à população sertaneja de Pernambuco, bem como da Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. Serão inúmeros benefícios que serão levados por onde passarão os canais do projeto.

A perspectiva, além de suprir a necessidade de consumo de água das famílias, é de que os canais possam proporcionar a produção agropecuária, com projetos de irrigação capazes de transformar toda a área marginal em significativos núcleos de produção.

Com o intuito de começar a pensar nas questões provenientes do fim das obras, é necessário prever a devida infraestrutura que será exigida com os desdobramentos que a região sofrerá, a fim de que seja facilitado o fluxo de pessoas, a convivência das famílias com o canal e o escoamento da produção.

Para tal, a fim de, no futuro, termos as condições necessárias para fazer da região um grande pólo de desenvolvimento, é necessário que sejam construídas duas rodovias federais às margens dos dois canais, sendo um do eixo norte, que sai da cidade de Cabrobó, e outro do eixo leste, o qual sai da cidade de Floresta, objetivando abranger todo o percurso.

Nesse sentido, é imprescindível aproximar as populações, visando regionalizar as políticas de desenvolvimento para o Sertão e integrar os estados abrangidos pelas obras.

Dessa forma, toda a região Nordeste irá ganhar importantes rodovias e Pernambuco será cortado de norte a sul, dando suporte à futura Rodovia Transnordestina, além de enriquecer a malha viária de todo Estado. Logo, dessa maneira será efetivado o plano de interiorização do desenvolvimento de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2011.
Rodrigo Novaes
Deputado

Indicação N° 2378/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Wilson Damázio e ao Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Cel Tavares Lira, no sentido de reforçar o policiamento nas estradas estaduais que servem ao Pólo de Confeccções do Agreste.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, s/n, Praça da Republica, Recife - PE; ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, **Wilson Damázio**, na rua São Geraldo, n°11, Santa Amaro, Recife – PE, CEP: 50040-020; ao Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Ilmo. Sr. Cel **Tavares Lira**, na Pc Derby, s/n, Recife – PE, CEP: 52010-140; aos Exmos. Srs. vereadores de Santa Cruz do Capibaribe: **Francisco Ricardo Filho, José Manoel (Zezin Buxin), Júnior Gomes Dimas Dantas e Afrânio Marques**, todos com endereço na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, situada na rua Manoel Rufino Melo, n°100, Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55190-000; à CDL, na pessoa do presidente **Fábio Lopes**, com endereço na rua Júlia Aragão, n°249, Bairro Novo, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55190-000; à ASCONT, na pessoa do presidente **Luciano Silva Bezerra**, com endereço na rua Marisa Neves, n°154, 1º andar , São Cristóvão, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55190-000; à ASCAP, na pessoa do presidente **Haroldo Ferreira da Silva**, com endereço na Av. 29 de Dezembro, n° 233, 1º andar, Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55190-000; ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz do Capibaribe (STR), na pessoa de **Enivaldo Alves de Lira**, com endereço na rua João Balbino, n°192, São Cristóvão, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55190-000; ao Blog Diário da Sulanca, na pessoa do Sr. **Emanoel Glicério**, na rua Manoel Miguel Sobrinho, n°36, Dona Lica, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55190-000; ao Blog Opinião, na pessoa do Sr. **Joseilson Chagas Melo**, com endereço na rua Raimundo Balbino Bezerra, n°72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP: 55190-000; ao Blog do Melqui Lima, na pessoa do Sr. **Melquisedeque Ferreira de Lima**, com endereço na Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, n°53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP:55190-000; à Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. **Jason Lagos**, com endereço na rua 13 de maio, nº50, Edf. Batista, sala 306, Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55190-000; à Rádio Vale do Capibaribe AM, na pessoa do Sr. **Ronaldo Pacas**, com endereço na rua Maria Santana, n°200, Polis Placas, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP:55190-000; aos Jornais do Commercio, Diário de Pernambuco e Folha de Pernambuco, todos neste Estado.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de reforçar o policiamento nas estradas estaduais que servem ao Pólo de Confeções do Agreste.

Está atividade gera um grande crescimento econômico não só para Pernambuco mais para todo o Brasil, colaborando com faturamento anual de 3,5 bilhões, onde gera entorno de mais de 100 mil empregos. A área conhecida por todos como melhor lugar para compra de confecção e tecidos, torna-se assim um grande atrativo como foco de furtos e saques, já que diuturnamente são transportados valores e uma grande quantidade de produtos. A região é responsável por realizar eventos de moda, rodada de negócios, feiras e exposições. Na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, temos o maior parque de feiras da América Latina, o Moda Center, que em dias de feira eleva a população local em cerca de 30 mil pessoas, sendo clientes e vendedores de toda região, que trafegam pelas várias vias estaduais que servem ao pólo. Fazendo-se necessário um maior policiamento das estradas estaduais que ligam estas localidades, uma vez que são transportados não apenas valores materiais, mas, sobretudo vidas.

O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos que ali trafegam.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 7 de novembro de 2011.

Edson Vieira
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 873/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja realizada Sessão Solene no dia 21 de novembro de 2011 (21.11.2011) em homenagem aos 80 anos de fundação do SINDICATO DOS MÉDICOS DE PERNAMBUCO - SIMEPE. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se ciência a sua diretoria, em nome de seu presidente Silvio Sandro Alves, na Av João de Barros, 587 - Boa Vista, Recife-PE.

Justificativa

A organização sindical é fruto das lutas sociais pautada na contradição entre a relação capital e trabalho. Surgiu sintonizada com o desenvolvimento industrial, que tem por base a “Revolução Industrial” expandindo-se para outros setores da economia. Assim, o sindicalismo pode ser compreendido como um sistema de organização político-social dos trabalhadores, tanto urbano-industrial como rurais e de serviços.

Nessa perspectiva, foi fundado em 14 de outubro de 1931, em Assembleia composta por 33 médicos e liderada por uma comissão eleita pela Sociedade de Medicina de Pernambuco representada pelos médicos – Barros Lima, Edgar Altino, Ageu Magalhães, Geraldo de Andrade e Jorge Lobo, o Sindicato dos Médicos de Pernambuco – SIMEPE.

Considerado um dos sindicatos mais antigo do país, o SIMEPE desempenha um papel relevante na construção do processo democrático e na defesa dos direitos da categoria. Seu protagonismo sobreviveu ao período de ditadura, consolidando sua atuação até os dias atuais.

Com a filosofia de exercer o sindicalismo de uma forma ampla, o SIMEPE vai além da defesa da categoria, atua com vistas à cidadania e a prática humanizada da medicina. “O espaço público, mais largo do que a esfera estatal é seu território de luta”.

Neste sindicato os nomes mais expressivos da medicina de Pernambuco transformaram-se em sindicalistas, empunhando a bandeira do SIMEPE como trincheira de luta. Eles fizeram a história consolidar-se ao longo de décadas. Sem dúvida alguma, o Sindicato é o fórum mais adequado para as discussões, questionamentos e as soluções das várias situações enfrentadas pelo médico em seu exercício profissional diário. Tais como, contrato de trabalho, jornada de trabalho, vínculo empregatício, valores referenciais de honorários, deveres e direitos do médico na qualidade de empregado ou prestador de serviços, acusações de erro médico, relações com os convênios de planos e seguros-saúde, entre outras.

É preciso sempre ressaltar: quem faz o SIMEPE é o médico. Sindicato é direito adquirido.

Pela história, importância e a luta do SIMEPE nestes 80 anos em defesa do profissional de medicina de Pernambuco é que se justifica a realização da Sessão Solene que ora requeremos.

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2011.

Luciano Siqueira
Deputado

Requerimento N° 874/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja concedido VOTO DE APLAUSO ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Exmo. Sr. Ministro dos Portos, Sr. **Leônidas Cristino** ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente do porto do Recife, Sr. **Pedro José Mendes Filho** pela assinatura da ordem de serviço para a construção de um novo Terminal de Passageiros no Porto do Recife.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Exmo. Sr. Ministro dos Portos, Sr. **Leônidas Cristino** e ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente do porto do Recife, Sr. **Pedro José Mendes Filho**.

Justificativa

Porto do Recife receberá um novo Terminal de Passageiros que será construído exclusivamente para a demanda da Copa do Mundo de 2014. A obra compreende a reforma do armazém 07 para a construção da Sala Pernambuco. O valor da obra é de aproximadamente R\$ 25 milhões. Serão em média 14 meses de execução para que o terminal esteja pronto até o início de 2013. Paralelamente, o Governo de Pernambuco irá reformar e ampliar 500 metros de cais para melhor acomodar os transatlânticos que chegam ao Porto do Recife. Inicialmente, serão investidos R\$ 60 milhões para reparar 256 metros, referente ao cais 07 e 08, que ficam em frente aos armazéns 07 e 08. Com isso, o Porto poderá receber até três navios de passageiros ao mesmo tempo. O que aumentará a oferta de leitos na cidade durante a Copa em quase 10 mil leitos.

Datam de 1815 as primeiras iniciativas para a realização de melhoramentos no antigo ancoradouro do Recife. No decorrer do século XIX foram elaborados diversos projetos, sem que a execução contudo prosperasse. Somente em 1º de julho de 1909, com a publicação do Decreto nº. 7.447, a empresa Societé de Construction du Port de Pernambuco foi autorizada a construir as novas instalações, compreendendo, 2.125m de cais e três armazéns.

A entrada em operação comercial ocorreu em 12 de setembro de 1918. Pelos Decretos nºs 14.531 e 14.532, ambos de 10 de dezembro de 1920, ficou definida a transferência da concessão do porto para o governo estadual, que deu prosseguimento às obras da sua implantação, concluindo mais cinco armazéns, um galpão e começando o prolongamento do cais. Essa concessão foi revista e aprovada pelo Decreto nº. 1.995, de 1º de outubro de 1937, e encampada, posteriormente, pelo Decreto nº 82.278, de 18 de setembro de 1978, pela Empresa de Portos do Brasil S.A (Portobrás), extinta em 1990, passando o Porto do Recife à administração da União até maio de 2001.

A partir de 1º de junho de 2001, através do Convênio de Delegação nº. 02/2001, firmado entre o Governo do Estado de Pernambuco e a União Federal passa a administração e exploração do Porto Organizado do Recife a ser realizada pelo Estado de Pernambuco por intermédio da empresa Porto do Recife S.A.

Considerando como plenamente justificado, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 7 de novembro de 2011.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento N° 875/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja concedido VOTO DE APLAUSO ao Complexo Industrial Portuário de Suape, pela passagem dos seus 33 anos de fundação.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Exmo. Sr. Ministro dos Portos, Sr. **Leônidas Cristino** e ao Ilmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico e Presidente de Suape, Dr. **Geraldo Júlio**.

Justificativa

Em 7 de novembro de 1978, através da Lei Estadual nº. 7.763, criou-se a empresa SUAPE – Complexo Industrial Portuário, com a finalidade de administrar a implantação do distrito industrial, o desenvolvimento das obras e as atividades portuárias. Atualmente, Suape é o maior polo de investimentos do país e a locomotiva do desenvolvimento de Pernambuco.

Já são mais de 100 empresas em operação, gerando mais de 25 mil empregos e outras 50 em implantação. Além disso, Suape é um dos portos estratégicos para o Norte e Nordeste e um dos que mais cresce no país. Entre janeiro e setembro de 2011, passaram por Suape 7.910.973 toneladas de cargas, 23% a mais que o mesmo período de 2010. A movimentação de contêineres também cresceu, chegando a uma evolução de 36%.

Os investimentos privados em implantação no Complexo são da ordem US\$ 21 bilhões e os investimentos públicos em infraestrutura atingirão US\$ 2,5 bilhões, até 2014. Suape possui uma área de 13.500 hectares que está distribuída em zonas Portuária, Industrial, Administrativa e Serviços, de Preservação Ecológica e de Preservação Cultural.

Considerando como plenamente justificado, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 7 de novembro de 2011.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento N° 876/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja concedido VOTO DE APLAUSO ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Exmo. Sr. Ministro dos Portos, Sr. **Leônidas Cristino** ao Ilmo. Sr. Secretário de

Desenvolvimento Econômico e Presidente de Suape, Dr. **Geraldo Júlio** pelo início das obras da dragagem de aprofundamento do canal externo do porto de Suape.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Exmo. Sr. Ministro dos Portos, Sr. **Leônidas Cristino** ao Ilmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico e Presidente de Suape, Dr. **Geraldo Júlio**.

Justificativa

Começa hoje no Complexo Industrial Portuário de Suape, a dragagem de aprofundamento do canal externo do porto. Com a dragagem, o Porto de Suape poderá receber qualquer tipo de navio, incluindo os grandes petroleiros, que abastecerão a Refinaria Abreu e Lima e os navios de minérios. Também será assinado, no Recife, a Ordem de Serviço para construção do Terminal Marítimo de Passageiros.

A obra em Suape está orçada em R\$ 275 milhões. Desses, R\$ 78 milhões são do Governo Federal e R\$ 197 do Porto de Suape. O equipamento da empresa VAN OORD, vencedora do processo de licitação já se encontra no local.

Considerando como plenamente justificado,tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 7 de novembro de 2011.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento N° 877/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja concedido **VOTO DE APLAUSO** ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Ilmo. Sr. Secretário Estadual de Educação, Dr. **Anderson Gomes** e ao Ilmo Sr. Secretário de Ciência e Tecnologia, Sr. **Marcelino Granja de Menezes** pelo lançamento do Programa Ganhe o Mundo, que vai oferecer cursos intensivos de inglês e espanhol para os estudantes das Escolas Públicas Estaduais.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Ilmo. Sr. Secretário Estadual de Educação, Dr. **Anderson Gomes** e ao Ilmo Sr. Secretário de Ciência e Tecnologia, Sr. **Marcelino Granja de Menezes**.

Justificativa

Os alunos da rede estadual de ensino agora vão poder aprofundar os conhecimentos de inglês e espanhol adquiridos na sala de aula através do Programa Ganhe o Mundo, lançado na última quinta-feira (03/11) pelo governador Eduardo Campos. A iniciativa, que contabiliza um investimento de R\$ 50 milhões em recursos do Governo do Estado, vai oferecer cursos intensivos de inglês e espanhol para os estudantes, além da possibilidade de intercâmbio para vários países.

O programa vai beneficiar 24 mil alunos (20 mil para inglês e 4 mil para espanhol) de 273 escolas de 124 municípios pernambucanos. Poderão participar estudantes do 1º ano do ensino médio regular, semi-integral, integral ou das escolas técnicas estaduais. As vagas serão preenchidas pelos estudantes que obtiverem a melhor média global nos primeiros bimestres deste ano letivo. Ao todo, serão formadas 800 turmas com 30 alunos.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 7 de novembro de 2011.

Aluísio Lessa
Deputado

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA NO DIA CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE.

Às onze horas do dia cinco de outubro do ano de dois mil e onze, no recinto do Plenarinho II, localizado no quinto andar do Anexo I do Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital do Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se sob a presidência do Deputado Mavieal Cavalcanti, os Deputados: Pedro Serafim Neto e Raimundo Pimentel membros titulares e os Deputado Ossésio Silva e Zé Maurício, membros suplentes. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião, fazendo a distribuição dos Projetos constantes da pauta que definiu os seguintes relatores: Projeto de Lei Ordinária nº 554/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Ossésio Silva; Projeto de Lei Ordinária nº 555/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Pedro Serafim Neto; Projeto de Lei Ordinária nº 556/2011, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto, relator Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 559/2011, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho, relator Deputado Ossésio Silva; Projeto de Lei Ordinária nº 560/2011, de autoria do Deputado Gustavo Negromonte, relator Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 561/2011, de

autoria do Deputado Augusto César, relator Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 562/2011, de autoria do Deputado Ricardo Costa, relator Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 563/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Ossésio Silva; Projeto de Lei Ordinária nº 564/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Pedro Serafim Neto; Projeto de Lei Ordinária nº 565/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 566/2011, de autoria Poder Executivo, relator Deputado Ossésio Silva; Projeto de Lei Ordinária nº 568/2011, de autoria do Deputado Tony Gel, relator Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 570/2011, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, relator Deputado Ossésio Silva; Projeto de Lei Ordinária nº 571/2011, de autoria Deputado Everaldo Cabral, relator Deputado Pedro Serafim Neto; Projeto de Lei Ordinária nº 573/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Raimundo Pimentel. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente pôs em discussão os Projetos de Lei a seguir: Projeto de Lei Ordinária nº 536/2011, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa, relator Deputado Ossésio Silva, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 538/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Pedro Serafim Neto, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 539/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Pedro Serafim Neto, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 540/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Raimundo Pimentel, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 547/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Ossésio Silva, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 549/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Raimundo Pimentel, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 401/2011, de autoria do Deputado Tony Gel, relator Deputado Ossésio Silva, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 321/2011, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, relator Deputado Pedro Serafim Neto, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 389/2011 de autoria da Deputada Mary Gouveia, relator Deputado Raimundo Pimentel, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 395/2011, de autoria do Deputado Luciano Siqueira, relator Deputado Pedro Serafim Neto, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 433/2011, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira, relator Deputado Raimundo Pimentel, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 446/2011, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, relator Deputado Raimundo Pimentel, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos Projetos de Lei Ordinária nº20/2011, de autoria do Deputado Izaías Régis e nº 229/2011, de autoria do Deputado Diogo Moraes, relator Deputado Raimundo Pimentel, aprovado por unanimidade; Subemenda Modificativa nº 01/2011, apresentada pela Comissão de Educação e Cultura ao Projeto de Lei Ordinária nº 145/2011, de autoria da Deputada Isabel Cristina, relator Deputado Raimundo Pimentel, aprovado por unanimidade. Após a conclusão e nada mais havendo a tratar o Presidente em exercício, Deputado Mavieal Cavalcanti, deu por encerrada a presente Reunião, convocando outra para a próxima quarta-feira, dia doze de outubro do ano em curso. E do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente ata que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Sala da Comissão de Administração Pública

Recife, 05 de outubro de 2011.

Deputado Mavieal Cavalcanti
Presidente em exercício

MEMBROS TITULARES:

Deputado Pedro Serafim Neto
Deputado Raimundo Pimentel

MEMBROS SUPLENTEs:

Deputado Ossésio Silva
Deputado Zé Maurício

Portaria

PORTARIA Nº 366/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 303/2011, do Deputado Betinho Gomes, **RESOLVE:** atribuir ao servidor **RODRIGO ALBUQUERQUE DANTAS** , gratificação de representação de 76.8% (setenta e seis vírgula oito por cento) no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo ao dia 18 de outubro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 07 de novembro de 2011.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário



O SEGUNDA CULTURAL, um projeto da Assembleia Legislativa de Pernambuco, apresenta, nas noites das primeiras segundas-feiras de cada mês, espetáculos das mais diversas expressões artístico-culturais. A entrada é gratuita. Atualmente, os eventos são realizados na Torre Malakoff, no Recife Antigo, a partir das 19h.

INFORMAÇÕES PELO



**Fala Cidadão
0800.281.2244**



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS
www.alepe.pe.gov.br**